



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.030 Campo Grande, segunda-feira, 18 de novembro de 2019. 116 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CETRAL	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	46
ATOS DE LICITAÇÃO	50
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	59
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	96
MUNICIPALIDADES	99
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	113

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 110/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de novembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 110/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	2	100	0,00	3.703.400,00	
SUBTOTAL			100	0,00	3.703.400,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2036.8047 Construção de unidades habitacionais completas ou parciais e apoio à construção, infraestrutura urbana, comunitária e trabalho social	3	4	100	3.703.400,00	0,00	
SUBTOTAL			100	3.703.400,00	0,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.541.2029.8179 Gestão de Unidades de Conservação	3	4	244	1.000.000,00	0,00	
	3	5	244	0,00	1.000.000,00	
SUBTOTAL			244	1.000.000,00	1.000.000,00	
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 71205.20.542.2031.8198 Zoneamento Agroecológico	3	4	240	0,00	250.000,00	
71205.20.606.2031.8199 Implementação do Setor Produtivo de Mato Grosso do Sul.	3	4	240	250.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	250.000,00	250.000,00	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.04.122.0069.8250 Manutenção das Atividades Funcionais e Administrativas do Turismo	3	3	240	0,00	22.000,00	

71208.23.695.0069.8249 Centro de Convenções		F			
	3	3	240	22.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	22.000,00	22.000,00
TOTAL			100	3.703.400,00	3.703.400,00
TOTAL			240	272.000,00	272.000,00
TOTAL			244	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				4.975.400,00	4.975.400,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria 42/2019 – BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 2019.1607.0000.67,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o empregado comissionado **AROLDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF **610.780.501-04**, Auxiliar Técnico I do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor do Contrato nº 07/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001- 95, cujo objeto é a contratação de fornecimento de 01 (uma) assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, com disponibilidade de 3 (três) senhas de acesso autenticado com login/ senha de uso exclusivo, via Internet, que não podem ser usadas simultaneamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cumpra-se.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

Portaria 43/2019 - BRC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 2019.1607.0000.23,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o empregado comissionado **Ulysses Cosenza Rodrigues**, CPF nº 545.955.926-04, Coordenador da Unidade de Marketing e Comunicação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestor do Contrato nº 010/2019, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) licença de uso de softwares de edição e criação de imagem, vídeo, som, ilustrações vetoriais, diagramação, criação de efeitos visuais, criação e desenvolvimento de sites incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados a atender às demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Cumpra-se.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 180/2019 – PROCESSO N. 11/037289/2009 (ALIM n. 17051-E/2009) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 6/2013 – RECORRENTE: Boi Verde Alimentos Ltda. – I.E. 28.330.327-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo Passareli da Silva (OAB/MS 7.602) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NEGATIVA DE VISTA AO AUTUADO DE PROCESSO INDICADO COMO PROVA NA AUTUAÇÃO – JUSTIFICATIVA DE SIGILO FISCAL – NÃO CABIMENTO – CERCEAMENTO DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – EFEITO DESDE A IMPUGNAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

É nula, por cerceamento de defesa, a decisão de primeira instância proferida sem que se tenha atendido ao pedido de vista do autuado de processo indicado como prova na autuação, sob a justificativa de violação ao sigilo fiscal.

Em tal hipótese, a declaração de nulidade produz efeito desde a impugnação, devendo o sujeito passivo ser intimado para tomar ciência do referido processo e, querendo, reapresentar, no prazo legal, sua impugnação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 6/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão singular. Vencidos o Conselheiro Relator, o Cons. José Maciel Sousa Chaves e o Cons. Gerson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator
Cons. Michael Frank Gorski - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08/10/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 181/2019 – PROCESSO N. 11/033498/2017 (ALIM n. 37946-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 40/2018 – RECORRIDA: Auto Posto WA Bodoquena Ltda. – I.E. 28.389.257-9 – Miranda/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. ERRO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – INOCORRÊNCIA – ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO – CORREÇÃO – POSSIBILIDADE – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de ato de imposição de multa por descumprimento de dever instrumental, impõe-se a reforma da decisão administrativa de primeira instância pela qual se julgou improcedente a exigência fiscal, quando a descrição da infração, analisada em conjunto com a informação constante em Anexo ao ALIM, seja suficiente para a sua determinação.

O erro no enquadramento legal da infração pode ser corrigido pelo julgador, não implicando prejuízo à defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe são imputados na acusação fiscal e não do enquadramento legal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 40/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular. Vencida a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora
Cons. Ana Paula Duarte Ferreira - Redatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08/10/2019, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente),

José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 182/2019 – PROCESSO N. 11/006523/2018 (ALIM n. 39025-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 303/2018 – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – I.E. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo de Melo Castro Dias (OAB/RJ 197.247) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. CREDITAMENTO INDEVIDO – APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte. (Súmula n. 8).

A utilização de crédito do imposto em hipótese não admitida pela legislação impõe o reconhecimento da procedência da autuação por meio da qual se imputou a penalidade correspondente e se exigiu o imposto que, em razão dessa utilização, deixou de ser recolhido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 303/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Sousa Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08/10/2019, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 183/2019 – PROCESSO N. 11/013670/2017 (ALIM n. 34920-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 6/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás – I.E. 28.370.700-3 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Pedro Hugo Dantas de Oliveira Souza (OAB/RJ 182.871) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). DECADÊNCIA – NÃO OCORRÊNCIA. FALTA DE REGISTRO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS DE DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA NO ESTABELECIMENTO – CARACTERIZAÇÃO – OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS – IRRELEVÂNCIA. EXCLUSÃO DA PENALIDADE INCIDENTE SOBRE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN – DESONERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO CORRESPONDENTE – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

Em se tratando de multa pelo descumprimento de dever instrumental, o prazo para a constituição do respectivo crédito tributário é o previsto no art. 173, I, do CTN. (Súmula n. 10).

Comprovado que o sujeito passivo deixou de registrar, no livro Registro de Entradas, documentos relativos à entrada de mercadorias ou bens no seu estabelecimento, é legítima a aplicação da multa prevista para a respectiva infração, sendo irrelevante a circunstância de a operação, como no caso dos autos, não estar sujeita à incidência do imposto.

A nota fiscal que acoberta prestação de serviço tributada pelo ISSQN, de competência municipal, não se enquadra na obrigatoriedade de registro de entradas estabelecida pela legislação estadual, legitimando-se a exclusão do crédito tributário correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 6/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09/10/2019, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 184/2019 – PROCESSO N. 11/031466/2017 (ALIM n. 37872-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 225/2018 – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – I.E. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Hanna F.F. Bagordakis Rocha (OAB/MS 21.552), Enzo Romero Rodrigues (OAB/SP 348.407) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – INDEFERIMENTO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte. (Súmulas n. 7 e 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção, especialmente se a matéria, cuja apreciação se requer, foge à competência da Administração Judicante.

A compensação, pelo contribuinte, de valores em relação aos quais não tenha havido deferimento de sua restituição pela autoridade competente, com autorização para essa compensação, configura utilização de crédito do imposto em desacordo com a legislação, impondo-se manter a decisão de primeira instância pela qual se concluiu pela procedência da exigência fiscal em relação ao imposto que, em decorrência dessa compensação, deixou de ser pago.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 225/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09/10/2019, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 185/2019 – PROCESSO N. 11/004090/2018 (ALIM n. 38307-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 30/2019 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM APARELHOS E MÁQUINAS USADOS – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – FALTA DE COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO – CONFIGURAÇÃO PARCIAL – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte. (Súmula n. 8).

A legislação tributária concede redução de base de cálculo para operações interestaduais com aparelhos e máquinas desincorporados do ativo fixo, com a condição de que a saída ocorra após o uso normal a que se destinaram e decorridos, pelo menos, doze meses da respectiva entrada. No presente caso, a autuação se fundou na acusação de utilização irregular dessa redução.

Nas operações em que o sujeito passivo comprovou a regularidade apenas de parte das operações impôs-se

afastar a exigência fiscal correspondente, ficando mantida a exigência nos casos em que não houve a respectiva comprovação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 30/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso Voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09/10/2019, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 186/2019 – PROCESSO N. 11/015431/2018 (ALIM n. 1897-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 92/2019 – RECORRENTE: Batista & Franco Ltda. – I.E. 28.386.642-0 – Naviraí-MS – ADVOGADAS: Ana Cristina Casanova Cavallo (OAB/SP 125.734) e Outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATO DE LANÇAMENTO. PRODUTOS CONSIDERADOS COMO PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETES EM MÁQUINAS POR OCASIÃO DA VISTORIA FISCAL – DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL FAZENDO-SE REFERÊNCIA À RESPECTIVA NOTA FISCAL EM QUE ESPECIFICADOS COMO BEBIDAS LÁCTEAS – PREJUÍZO AO EXERCÍCIO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – DETERMINAÇÃO DAS MERCADORIAS – PREVALÊNCIA DA DESCRIÇÃO DO ITEM ANTE A DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DA NCM/SH NELE INDICADO – BEBIDAS LÁCTEAS – ITEM 115.0 DO ANEXO XVII DO CONVÊNIO ICMS Nº 52, DE 2017 – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO CONSTANTE NO TVF – APLICAÇÃO DA MULTA PUNITIVA – OBRIGATORIEDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A circunstância de o agente do Fisco, por ocasião da vistoria fiscal, ter considerado os respectivos produtos como preparados para fabricação de sorvetes em máquinas não constitui vício a implicar a nulidade do subsequente ato de lançamento, por cerceamento de defesa, se, na identificação da matéria tributável, para efeito do referido ato, faz-se referência à respectiva nota fiscal, em que especificados, corretamente, como bebidas lácteas.

Na determinação da mercadoria cujas operações estejam submetidas ao regime de substituição tributária, prevalece a descrição do item, na hipótese de esta não reproduzir a correspondente descrição do código ou posição utilizada na NCM/SH. Assim, as operações com os produtos denominados bebidas lácteas, por estarem compreendidas na descrição do item 115.0 do Anexo XVII do Convênio ICMS nº 52, de 2017, submetem-se ao regime de substituição tributária, ainda que se entenda que esses produtos não se classifiquem no código da NCM/SH nele indicado, sendo legítima, portanto, a exigência do imposto por esse regime, relativamente às operações com as referidas bebidas.

No caso do não recolhimento do imposto decorrente de ação fiscal formalizada por meio de Termo de Verificação Fiscal (TVF), a multa aplicável é a punitiva, prevista, para a hipótese, no art. 117, I, "e", da Lei nº 1.810, de 1997, e não a multa moratória prevista no art. 119 da referida lei.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 92/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário. Vencidos nessa parte o Conselheiro Relator, a Cons. Marilda Rodrigues dos Santos e a Cons. Joselaine Boeira Zatorre.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano e Cons. Gigliola Lilian Decarli – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/10/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 187/2019 – PROCESSO N. 11/029506/2017 (ALIM n. 37586-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 219/2018 – RECORRENTE: Lojas Americanas S.A. – I.E. 28.055.146-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADAS: Lilian Paula Santos de Souza (OAB/MS 17.902) e Outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. INDICAÇÃO DE DIRETOR/ ADMINISTRADOR COMO REPRESENTANTE DO SUJEITO PASSIVO – INCLUSÃO NO POLO PASSIVO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – PEDIDO DE EXCLUSÃO – DESCABIMENTO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO RELATIVO À ENTRADA DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE – FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO CONTROLE DE CRÉDITO DO ICMS DO ATIVO PERMANENTE – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DO IMPOSTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte. (Súmula n. 8).

A indicação, no ALIM, do diretor/administrador da empresa como seu representante não implica a sua inclusão no polo passivo da respectiva obrigação tributária, sendo descabido o pedido para a sua exclusão dessa condição.

A utilização de crédito relativo à entrada de bens destinados ao ativo permanente sem a respectiva escrituração no CIAP (Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente), condição imposta pela lei para a utilização desse crédito, configura-se hipótese de utilização de crédito do imposto em desacordo com o disposto na legislação tributária, impondo-se manter a correspondente exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 219/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos o Conselheiro Relator, a Cons. Marilda Rodrigues dos Santos e a Cons. Joselaine Boeira Zatorre.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano e Cons. Gerson Mardine Fraulob – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/10/2019, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 188/2019 – PROCESSO N. 11/026335/2017 (ALIM n. 37069-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 133/2018 – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – I.E. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Clara Annaruma Rocha (OAB/RJ 187.956) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. CREDITAMENTO INDEVIDO – APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte. (Súmula n. 8).

A utilização de crédito do imposto em hipótese não admitida pela legislação impõe o reconhecimento da procedência da autuação por meio da qual se imputou a penalidade correspondente e se exigiu o imposto que, em razão dessa utilização, deixou de ser recolhido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 133/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/10/2019, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 189/2019 – PROCESSO N. 11/006402/2018 (ALIM n. 39028-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 305/2018 – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – I.E. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo de Melo Castro Dias (OAB/RJ 197.247) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA – CARACTERIZAÇÃO – OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS – IRRELEVÂNCIA – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte (Súmulas n. 7 e 8).

Comprovado que o sujeito passivo deixou de registrar, no livro Registro de Entradas, documentos relativos à entrada de mercadorias ou bens no seu estabelecimento, é legítima a aplicação da multa prevista para a respectiva infração, sendo irrelevante a circunstância de a operação, como no caso dos autos, não estar sujeita a incidência do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 305/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/10/2019, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 190/2019 – PROCESSO N. 11/022987/2018 (ALIM n. 41089-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 41/2019 – RECORRENTE: Ambev S.A. – I.E. 28.490.354-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo A. S. Bichara (OAB/RJ 112.310), Rodrigo Giraldele Peri (OAB/MS 16.264) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-ST. VALOR REAL PESQUISADO – ADOÇÃO DE VALOR MENOR PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Constatado que o contribuinte, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, em operações submetidas ao regime de substituição tributária, adotou valor estabelecido em portaria para produto distinto, legítima é a exigência fiscal incidente sobre a diferença entre o valor estabelecido para o produto nela especificado e o adotado pelo sujeito passivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário 41/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/10/2019, os Conselheiros Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Faustino Sousa Souto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 191/2019 – PROCESSO N. 11/004200/2019 (ALIM n. 38422-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 226/2018 – RECORRENTE: Ambev S.A. – I.E. 28.490.331-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB/RO 4.643), Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB-RJ 112.310) e Rodrigo Giraldele Peri (OAB/MS 16.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DE DISPOSITIVO REGULAMENTAR EM FACE DA LEI COMPLEMENTAR N. 87/1996 – NÃO CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não reconhecimento do recurso nessa parte (Súmulas n. 7 e 8).

O parágrafo único do art. 3º do Anexo III ao RICMS, que dispõe sobre critério objetivo, para a determinação da base de cálculo do imposto, pelo regime de substituição tributária, relativo às operações subsequentes, tem suporte nas disposições do art. 35 da Lei nº 1.810, de 1997, e do art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 1996, não prevalecendo a alegação de sua ilegalidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário 226/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/10/2019, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N. 006/2019.

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Procuradoria-Geral do Estado – Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP)

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução 'P' nº 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n.15.168/2019 referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP), eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe – 5

Subclasse – 5.2

Assuntos – 5.2.8

Espécie Documental – 5.2.8.15

Data Limite – 2004 a 2014

Caixas – 30 caixas

Observações Complementares - Expediente de atendimento de requisições de pagamento e ordens judiciais de pagamento, inclusive os processos administrativos relacionados:

Caixa 347 - Ilmar Alves Ferreira Camargo – 15/001427/04 – RPV; Edna Regina Alvarenga Bonelli – 15/002299/04 – RPV; Luiz Machado de Souza – 15/002962/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002865/13 – RPV; José Luiz Figueira Filho – 15/002954/13 – RPV; Walter Benedito Carneiro Junior – 15/000612/14 – RPV; Abdalla Maksoud Neto – 15/002876/13 – RPV; Terezinha Celina da Silva Barbosa – 15/0000253/05 – RPV; Regina Celia Dan – 0009755-8/05 – RPV; Therezinha de Fatima Ortiz Stein – 0008592-6/05 – RPV; Cleidinei Crepaldi Dias Barreira – 0009063-0/05 – RPV; Douglas de Souza Freitas – 0005852-2/05 – RPV; Fátima Boucinha da Costa Tarniovi – 0004600-1/05 – RPV; Cleide Maria Maciel e Outro – 15/002769/08 – RPV; Roberto Batista Vilaba – 15/003116/13 – RPV; Célia Regina Moreira Matos – 15/003126/13 – RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia – 15/003108/13 – RPV; Auracelia da Silva Marques Barbero – 15/003125/13 – RPV; Gilberto Monticuco – 15/003280/13 – RPV; Claudio Estevo Quirino – 0009459-0/05 – RPV; IPC – Instituto de Pericias Científicas de

MS – 15/003115/13 – RPV; IPC – Instituto de Perícias Científicas de MS – 15/003110/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002265/13 – RPV; Andréia Carla Lodi – 15/002875/13 – RPV; Luiz Machado de Souza – 15/002961/13 – RPV; Kátia Maria Rodrigues Motta da Costa – 0008834-5/05 – RPV; Lorides de Mendonça Afonso – 000934-8/05 – RPV; Aparecido Murilo de Souza – 15/001866/13 – ROPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/001834/13 – ROPV; Vladimir Torres Lima – 15/001882/13 – ROPV; Vladimir Torres Lima – 15/001879/13 – ROPV; Vladimir Torres Lima – 15/001873/13 – ROPV; Rogério Albres Miranda – 15/001872/13 – ROPV; Rogério Albres Miranda – 15/001863/13 – ROPV; Rogério Albres Miranda – 15/001592/13 – ROPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/001833/13 – ROPV; Rodrigo Rezende Batista – 15/001881/13 – ROPV; Lauther da Silva Serra – 15/001825/13 – ROPV; Terezinha Inez Sagrillo – 15/001880/13 – ROPV; Helton da Silva Nascimento – 15/000563/13 – ROPV; Renata Barbosa Lacerda Oliveira – 15/051706/07 – ROPV; Rosinaldo Paiva Dias – 15/000917/16 – ROPV; Ezequiel dos Santos – 15/060544/12 – ROPV.

Caixa 348 - Jorge Augusto Rui – 15/002466/13 – RPV; Tiago Bana Franco – 15/002491/13 – RPV; Hermindo de David – 15/002483/13 – RPV; Solange Silva De Melo – 15/002816/13 – RPV; Lacerda & Lopes Advogados S.S – 15/002817/13 – RPV; Diego Carvalho Jorge – 15/002757/13 – RPV; Renata Barbosa Lacerda – 15/002759/13 – RPV; William da Silva Pinto – 15/002762/13 – RPV; Rafaela Tiyano Dichoff Kasai – 15/002764/13 – RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/002798/13 – RPV; Jorge Martiniano – 15/002796/13 – RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/002820/13 – RPV; Diego Moraes de Matos – 15/002795/13 – RPV; Marcos Arouca Pereira Magalhães – 15/002789/13 – RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/002813/13 – RPV; Melissa Ramos Irabe – 15/002413/13 – RPV; Ana Paula Silva de Souza – 15/002473/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/002459/13 – RPV; Dirce Maria Gonçalves do Nascimento – 15/002814/13 – RPV; Ana Cristina Andrade Maricato – 15/001302/12 – RPV; Pedro Leopoldo de Araújo Ortiz – 15/001747/13 – RPV; Adão de Arruda Sales – 15/002788/13 – RPV; Luiz Antônio Monteiro Simões – 15/002287/13 – RPV; Riad Ali Hamié – 15/002262/13 – RPV; Daniel Ordacowski – 15/002170/13 – RPV; Tânia Mara Martins Cerveira de Castro – 15/002208/13 – RPV; Willian Epitácio Teodoro de Carvalho – 15/002291/13 – RPV; Teves Ribeiro Perícias, Auditoria e Assessoria Contábil – 15/002016/13 – RPV; Roseli Bauer – 15/002202/13 – RPV; Antônio Sória Gomes – 15/002006/13 – RPV; Terezinha Inez Sagrillo – 15/002769/13 – RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/002767/13 – RPV; Augusto César Canesin – 15/002881/13 – RPV; Helena Maria Ferraz Soller Estevan – 15/002879/13 – RPV; Valdeci Terra – 15/002873/13 – RPV; Valdeci Terra – 15/0003591-0/06 – RPV; Adão de Arruda Sales – 15/002797/13 – RPV; Acir Murad Sobrinho – 15/002815/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002821/13 – RPV.

Caixa 349 - Lauther da Silva Serra – 15/000172/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000155/13 – RPV; Daniel Ordacowski – 15/001547/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000858/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000984/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000172/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000855/13 – RPV; Fábio dos Santos Magalhães – 15/000629/13 – RPV; Joana Aparecida de Amorim Pereira – 15/000607/13 – RPV; Joana Aparecida de Amorim Pereira – 15/001146/13 – RPV; Melissa Ramos Irabe – 15/000650/13 – RPV; Andre Barciela Veras e outros – 15/001148/13 – RPV; Selma Augusta Hoffmeister – 15/003354/12 – RPV; Rui Barbosa – 15/000642/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000536/13 – RPV; Pedro Leopoldo de Araujo Orgiz – 15/001478/13 – RPV; Giselle Marques de Araujo – 15/001980/12 – RPV; Melissa Ramos Irabe – 15/001594/13 – RPV; Daniel Ordacowski – 15/000577/13 – RPV; Maira Araujo de Almeida Mendonça – 15/001230/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000613/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000082/13 – RPV; Veriato Vieira Lopes – 15/000997/13 – RPV; Luiz Antonio Monteiro Simões – 15/001212/13 – RPV; Luiz Antonio Monteiro Simões – 15/000616/13 – RPV; Fabio Molinari – 15/000533/13 – RPV; Brasil Horizonte Andaimes Ltda – 15/000992/13 – RPV; Ana Karina Ferreira Espindola e outros – 15/062473/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000430/13 – RPV; Rose Maria Espíndola Clemente e outro – 15/000451/13 – RPV; Eduardo Henrique Veiga Lopes e outro – 15/053407/13 – RPV; Ronaldo Ramai da Costa e outro – 15/050207/14 – RPV; Gislaine Freitas Coutinho – 15/000995/12 – RPV.

Caixa 350 - Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002822/13 – RPV; Sullivan Vareiro Braulio – 15/002790/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002792/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002812/13 – RPV; Raghiant Torres & Medeiros Advogados – 15/002810/13 – RPV; Lincoln de Andrade Pizzatto – 15/002445/13 – RPV; Luis Roberto Rodrigues – 15/002819/13 – RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – 15/002811/13 – RPV; Célia Regina Moreira Matos – 15/002427/13 – RPV; Célia Regina Moreira Matos – 15/002444/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002809/13 – RPV; João Roberto Amin – 15/002429/13 – RPV; Cláudio Wanderley Luz Saab – 15/002539/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000517/14 – RPV; Marcelo Luiz Brandão Vilela – 15/000515/14 – RPV; Vladimir Tavares Lima – 15/002777/13 – RPV; Instituto Nacional de Previdência Social – 15/002471/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002828/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002538/13 – RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia – 15/002536/13 – RPV; José Antônio de Barros Pianta – 15/002535/13 – RPV; Ronaldo Braga Ferreira – 15/000467/14 – RPV; Inss – 15/000501/14 – RPV; Inss – 15/002768/13 – RPV; Lorene Fernandez Dall Negro Ferrari – 15/002823/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002800/13 – RPV; Matheus Ramos de Moura – 15/002801/13 – RPV; Luiz David Figueiró – 0008835-6/05 – RPV; Maria Divina Macedo Malheiros – 15/0007826-5/05 – RPV; Maria Teixeira Gonçalves – 15/001633/04 – RPV; Hermindo de David – 15/000510/14 – RPV; Piternilson Oliveira Trelha – 15/002626/13 – RPV; Valdeci Rodrigues de Souza – 15/002624/13 – RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/002652/13 – RPV; Sandra Maria dos Santos – 15/002423/13 – RPV; Carlos Gilberto Gonzales – 15/001333/13 – RPV.

Caixa 351 - José Apolinario da Silva – 0007839-0/05 – RPV; Natal Provenzano – 0004357-1/05 – RPV; Alda Maria Ferreira Souza Franco – 0008825-5/05 – RPV; Jairo Gonçalves dos Santos – 0009647-8/05 – RPV; Luisa Coutinho – 0008911-1/05 – RPV; Kamila Barbosa Nunes – 15/000381/14 – RPV; Helder Pereira de Figueiredo – 15/000547/14 – RPV; Danielli Leite dos Santos – 15/003279/13 – RPV; Edgar de Souza Gomes – 15/000400/14 – RPV; Julia Hocoiya Sassaki – 15/000334/14 – RPV; Robinson Fernando Alves e outro – 15/003127/13 – RPV; Elder Rocha Lemos – 15/000292/14 – RPV; Fabiana Lunardi e outros – 15/000533/14 – RPV; Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT – 15/000305/14 – RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/000307/14 –

RPV; Elaine Pereira Vanderlei - 15/000306/14 - RPV; Gidatte Rosa - 15/000540/14 - RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski - 15/000291/14 - RPV; Jari Alves Correa - 15/000328/13 - 13 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/003267/13 - RPV; Abdalla Macksoud Neto - 15/003302/13 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S Ltda - 15/002250/13 - RPV; Robson Luiz Coradini - 15/002979/13 - RPV; Helder Luiz de Campos Soares - 15/003107/13 - RPV; João Paulo Hidalgo de Moraes - 15/003112/13 - RPV; Alessandra Sanches Leite - 15/003109/13 - RPV; Adriana de Souza Annes - 15/002388/13 - RPV; Dirlei Horn - 15/003103/13 - RPV; Hermindo de David - 15/002997/13 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S Ltda - 15/002250/13 - RPV; VCP - Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S Ltda - 15/003182/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/003101/13 - RPV; Luiz Antonio Monteiro Simões - 15/003174/13 - RPV; Manoel Barbosa de Souza - 15/003177/13 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S Ltda - 15/003172/13 - RPV.

Caixa 352 - Elcimar Serafim de Souza - 15/003175/13 - RPV; Gilberto Francisco de Carvalho - 15/003141/13 - RPV; Silmara Regia Bonfin de Oliveira - 15/003106/13 - RPV; Aparecida Deliberto Franchi - 15/002725/13 - RPV; Clebson Marcondes de Lima - 15/003114/13 - RPV; Ana Cristina Andrade Maricato - 15/001193/13 - RPV; Fabiano Barth - 15/003184/13 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000343/14 - RPV; Marcelo Francisco Conte - 15/003188/13 - RPV; José Roberto Amim - 15/003300/13 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/003357/13 - RPV; Claudinei Jung - 15/003189/13 - RPV; Lindomar Eduardo Brol Rodrigues - 15/003187/13 - RPV; Antonio Jajah Nogueira - 15/003293/13 - RPV; Marcelo Magalhães Albuquerque - 15/003134/13 - RPV;

Thiago Kusunoki Ferachin - 15/003294/13 - RPV; Miguel de Biase - 15/003296/13 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/003265/13 - RPV; Lainsenss Guimarães da Silva - 15/003178/13 - RPV; Anamy Antonia da Silva Carvalho e outro - 15/002410/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/003272/13 - RPV; Vladmir Tavares Lima - 15/003303/13 - RPV; Ricardo Macena de Freitas - 15/003133/13 - RPV; Lucas Ryller Martins Silveira Zimermann - 15/003266/13 - RPV; Adão Alex Kanievski - 15/003132/13 - RPV; Marcos Vinicius de Moraes - 15/003186/13 - RPV; Angela Maria Aimi - 15/003149/13 - RPV; Raul Grigoletti - 15/003136/13 - RPV; Fernando Esgaib Kayatt - 15/003301/13 - RPV; Andre Faria Lebarbenchon - 15/003298/13 - RPV; Armando de Jesus Gouveia Cabral - 15/003291/13 - RPV; Andre Luiz Pereira da Silva - 15/003299/13 - RPV; Luiz Carlos Ferreira - 15/003295/13 - RPV; Raul Grigoletti - 15/003297/13 - RPV.

Caixa 353 - Manoel Freire da Silva - 15/002840/12 -TRT (02 volumes); Hudson Ferreira do Nascimento - 15/002747/14 - TRT; Miriam Francisca Alves de Lima - 15/002749/14 - TRT; Aceli Maria da Silva - 15/055671/14 - TRT; Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo - 15/055358/14 - TRT; Cristiane Andrade de Brito - 15/002613/08 - TRT; Ivana Cristina de Almeida Giraldele e outros - 15/054404/09 - TRT; Andreia Batista - 15/065177/12 - TRT.

Caixa 354 - Jorge Adalberto Magri - 15/003287/13 - RPV; Enver Merege Filho - 15/000403/14 - RPV; Jefferson Daniel Figueiredo - 15/003397/13 - RPV; Lãã-s Massuda Albuquerque - 15/003398/13 - RPV; Oilson Rizzo e Outro - 15/003124/13 - RPV; José Luiz Figueira Filho - 15/000377/14 - RPV; Diego Moraes de Matos - 15/003354/13 - RPV; José Ferraz de Campos - 15/003120/13 - RPV; Pedro Paulo Sperb Wanderley - 15/003285/13 - RPV; Wanessa Sayuri Nishizima Hattori Antunes - 15/000329/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/002963/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000459/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002991/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/003042/13 - RPV; Naufel Elias Seba - 0009494-8/05 - RPV; João Olegario Figueiredo - 0008914-4/05 - RPV; Celso Antonio Botelho de Carvalho - 0009495-0/05 - RPV; Sandro Alcício Tamiozzo - 0009025-7/05 - RPV; Genis Menezes de Avila - 0009766-1/05 - RPV; Luiz Alves Martins Filho - 0009301-4/05 - RPV; Renata Barbosa Lacerda Oliva - 0007836-6/05 - RPV; Paulo Cesar Lani - 15/003122/13 - RPV; Silvia Aparecida Faria de Andrade - 15/003117/13 - RPV; Wilson Tadeu Lima - 15/003369/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/003141/13 - RPV; Eric Paladino Tumitan - 15/000303/14 - RPV; Teodoro Nepomuceno Neto - 15/003271/13 - RPV; Murillo Pereira Cruvinel - 15/003192/13 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/002867/13 - RPV; Jonas Ricardo Correia - 15/002866/13 - RPV; Eliane Rosane Gomes Lopes - 0009027-0/05 - RPV; Iara Rodrigues de Moraes e Outro - 0003947-5/05 - RPV; Iracy Catarina Viana e Outro - 0004353-6/05 - RPV; Alceir Franco Borges - 15/0003177-0/04 - RPV; Ilma Aparecida da Silva Alves Moreira - 0004609-1/05 - RPV; Haroldo Nassar - 0009308-2/05 - RPV; Emilia Pereira Lata - 15/0003130-7/04 - RPV; Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - 150/003273/13 - RPV; Renato Chagas Correa da Silva - 0008590-4/05 - RPV; Orlando Moreira - 0009433-1/05 - RPV.

Caixa 355 - Hermindo de David - 15/002457/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/001699/13 - RPV; Omar Zakaria Suleiman - 15/002022/13 - RPV; João Alberto Cestari - 15/002174/13 - RPV; Jorge Nizete dos Santos - 15/002031/13 - RPV; Raul Grigoletti - 15/002037/13 - RPV; Denner de Barros Mascarenhas Barbosa - 15/002028/13 - RPV; Fabiana Lunardi - 15/002020/13 - RPV; Manoel Barbosa de Souza - 15/002217/13 - RPV; Tammy Kamitani Alves Mazer - 15/00200/13 - RPV; Raul Grigoletti - 15/002038/13 - RPV; Marcondes Moreira de Souza - 15/002143/13 - RPV; Carlos Ramos e Outro - 15/002378/13 - RPV; José Roberto de Souza - 15/002363/13 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/002391/13 - RPV; Lauther da Silva Serra - 15/002249/13 - RPV; Lauther da Silva Serra - 15/002374/13 - RPV; Edmilson Oliveira Nascimento - 15/002384/13 - RPV; Daniel Ordacowski - 15/002032/13 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/002382/13 - RPV; Melissa Ramos Irabe - 15/001226/13 - RPV; Robert Proença e Almeida Advogados Associados - 15/002383/13 - RPV; Tammy Kamitani Alves Mazer - 15/002442/13 - RPV; Lauther da Silva Serra - 15/002463/13 - RPV; Roberto Mérida Aspetti - 15/002155/13 - RPV; Hausner Helmut Voss - 15/002285/13 - RPV; Pedro Leopoldo de Araújo Ortiz - 15/002026/13 - RPV; Hermindo de David - 15/002196/13 - RPV; Adriana de Souza Annes - 15/002426/13 - RPV; Silvio Ribeiro da Silva - 15/002303/13 - RPV; Dirce Maria Gonçalves do Nascimento e Outros - 15/002380/13 - RPV; União Administradora de Consórcios Ltda - 15/002304/13 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001637/13 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/002300/13 - RPV; Maria Elizabeth Barbato Bassi - 15/002256/13 - RPV; Raul Grigoletti - 15/000840/13 - RPV; Franciele Regina Galdino Siviero - 15/002456/13 - RPV; João Antonio de Oliveira - 15/002017/13 - RPV; Marcia Cibele Nobre - 15/002218/13 - RPV; Luiz Machado de Souza - 15/002050/13 - RPV.

Caixa 356 - Silvio Elabras Haddad - 15/002620/13 - RPV; Ana Maria Chaves Faustino - 15/001843/13 - RPV;

Christhian Luis Morais Sandin – 15/002147/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002266/13 - RPV; Milton Loureiro Schmidt – 15/002042/13 - RPV; Christhian Luis Morais Sandin – 15/002173/13 - RPV; Silvio Elbras Haddad – 15/002221/13 - RPV; Edgar Calisto Paz – 15/002225/13 - RPV; Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho – 15/002209/13 - RPV; Thaina Verrone de Souza e outros – 15/002027/13 - RPV; Silvio Elbras Haddad – 15/002018/13 - RPV; Fabiane Milioli Lima – 15/001938/13 - RPV; Tokio Marine Brasil Seguradora S/A – 15/000411/13 - RPV; Raul Grigoletti – 15/000832/13 - RPV; Maria de Lourdes Quevedo – 15/000636/13 - RPV; Helder Pereira de Figueiredo – 15/000080/13 - RPV; Daniel Ordacowski – 15/001392/13 - RPV; Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho – 15/002381/13 - RPV; Macario Gomes da Silva – 15/002376/13 - RPV; Juscelino Batista Pereira de Araujo – 15/066877/13 - RPV; Bruna Auxiliadora Antunes – 15/000447/13 - RPV; Helton da Silva Nascimento – 15/000541/13 - RPV; Tokio Marine Brasil Seguradora S/A – 15/000415/13 - RPV; Jair Gomes – 15/001335/13 - RPV; Rui Barbosa – 15/000519/13 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/001295/13 - RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000856/13 - RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000857/13 - RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000582/13 - RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000989/13 - RPV; Lauther da Silva Serra – 15/000988/13 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericias S/S Ltda – 15/002808/13 - RPV; Silvio Elbras Haddad – 15/002454/13 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericias S/S Ltda – 15/002880 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericias S/S – 15/002872/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002871/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002869/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002455/13 - RPV.

Caixa 357 - Luiz Roberto Rodrigues – 15/002870/13 - RPV; Luis Antonio Monteiro Simões – 15/002831/13 - RPV; Ricardo Macena de Freitas – 15/000505/14 - RPV; Luis Antonio Monteiro Simões – 15/002773/13 - RPV; Roberto Soligo – 15/002774/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002802/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002805/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002807/13 - RPV; Claudio Wanderley Luz Saab – 15/066295/13 - RPV; Fabio dos Santos Magalhães – 15/002830/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000518/14 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002826/13 - RPV; Manoel Barbosa de Souza – 15/002824/13 - RPV; Adilson Rodrigues de Souza – 15/002829/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002799/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002628/13 - RPV; Ronaldo Braga Ferreira – 15/000500/14 - RPV; Ronaldo de Souza Franco – 15/000502/14 - RPV; Eduardo Rodrigo Ferro Crepaldi – 15/003043/13 - RPV; Murillo Pereira Cruvinel – 15/002794/13 - RPV; Marcos Arouca Pereira Malaquias – 15/002793/13 - RPV; Jose Messias Alves – 15/002489/13 - RPV; Hermindo de David – 15/003041/13 - RPV; Fabio dos Santos Magalhães – 15/002868/13 - RPV; Jose Roberto Rodrigues da Rosa – 15/003040/13 - RPV; Jesus Teodoro de Freitas – 15/002791/13 - RPV; Cleiry Antonio da Silva Avila e outro – 15/002467/13 - RPV(02 volumes); Rodrigo Arguelo de Moraes – 15/002452/13 - RPV; Luiz Machado de Souza – 15/002446/13 - RPV; Diego Moraes de Matos – 15/003055/13 - RPV.

Caixa 358 - Leonida Feliciano Almeida dos Santos – 15/000630/05 - RPV; Ivany Moraes Fumis – 0008928-0/05 - RPV; Maria Helena Farinha – 0009352-1/05 - RPV; Maria da Glória de Freitas Martins e Outro – 0004949-8/05 - RPV; Joselir da Silva – 15/002147/04 - RPV; Milton Jorge da Silva – 15/002293/04 - RPV; Aparecido Verissimo dos Santos – 0009749-2/05 - RPV; Clea Alves Caceres – 0008604-0/05 - RPV; Hilda Rodrigues Marques – 0009355-4/05 - RPV; Neli de Fátima Calixto Carvalho – 0007830-0/05 - RPV; Jairo Gonçalves dos Santos – 0009750-3/05 - RPV; Jairo Gonçalves dos Santos – 0009348-6/05 - RPV; Maria Aparecida Pereira – 0009651-3/05 - RPV; Nereida Maria Flores Amaral – 008335-1/05 - RPV; Helder Pereira Figueiredo – 15/0004987/05 - RPV; Giuliana Oliveira Letteriello – 0009648-0/05 - RPV; Lenilda da Silva Ferreira – 0009347-5/05 - RPV; Zunilda Lopes Pereira – 15/000812/14 - RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000701/14 - RPV; Cynthia Belchior Rodrigues – 15/000703/14 - RPV; Celso Massaschi Inouye – 15/000813/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000803/14 - RPV; Antônio João Rodrigues – 15/000782/14 - RPV; Angelo Ramão Cardoso – 15/000723/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000709/14 - RPV; Dirlei Horn – 15/000777/14 - RPV; Caroline Gomes Chaves Bobato – 15/000775/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/000705/14 - RPV; Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – 15/000819/14 - RPV.

Caixa 359 - Elaine Pereira Vanderlei – 15/000880/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei – 15/000696/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000815/14 - RPV; Lara Gomes Chaves Bobato – 15/000779/14 - RPV; Lidia Debora de Oliveira – 15/000708/14 - RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – 15/000822/14 - RPV; CGR Engenharia Ltda – 15/000716/14 - RPV; William da Silva Pinto – 15/000823/14 - RPV; Maria Celia Froes Acosta – 15/000791/14 - RPV; Pedro Ramirez Rocha da Silva – 15/000704/14 - RPV; Rodrio Godoi Rocha – 15/000721/14 - RPV; Nely de Oliveira Aguero – 15/000801/14 - RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000719/14 - RPV; INSS – 15/00805/14 - RPV; Raphael de Lemos Ferreira – 15/000781/14 - RPV; Fábio dos Santos Magalhães – 15/000717/14 - RPV; Aline Mara Toninsoli – 15/003060/13 - RPV; José Marcos Maksoud Junior – 15/000397/14 - RPV; Claudinei Jung – 15/003190/13 - RPV; Benedicto Arthur de Figueiredo Neto – 15/000401/14 - RPV; Andreia Carla Lodi – 15/003270/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000376/14 - RPV; Perceu Jorge Bartolomeu Monteiro Ronda – 15/000402/14 - RPV; Fábio Pinto de Figueiredo – 15/000394/14 - RPV; Gervásio Alves de Oliveira Junior – 15/000288/14 - RPV; Tatiana Grechi – 15/003405/13 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/003353/13 - RPV; Sandra Valéria Tabosa Nogueira – 15/003363/13 - RPV; Denner de Barros e Mascarenhas – 15/000339/14 - RPV; Alcir Leonel da Silva – 15/003268/13 - RPV; João Paulo Hidalgo de Moraes – 15/000546/14 - RPV; Cynthia Belchior Rodrigues Vieira – 15/000529/14 - RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000345/14 - RPV; Hermindo de David – 15/000542/14 - RPV; Nelson Andrade Quelho – 15/003138/13 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/002968/13 - RPV; Rogério Albres Miranda – 15/003046/13 - RPV; Nelson Andrade Quelho – 15/003052/13 - RPV; Mário Antônio Barbosa dos Santos – 0005849-8/05 - RPV; Dalva Miranda Pita – 15/52414/07 - RPV; Terezinha e Souza Silveira – 15/0000188-8/05 - RPV; João bardelin – 15/0003140-8/04 - RPV; Antônio Rodrigues de Araújo Filho – 15/0008859-3/05 - RPV; Maria Celeste da Costa e Silva – 0008944-7/05 - RPV; Luiz Carlos Barbosa Machado – 15/001177/11 - RPV; Adélia Martinez Trivelato – 0009356-5/05 - RPV; Jean Rommy de Oliveira – 0007840-1/05 - RPV.

Caixa 360 - Estevam Murillo Campos da Costa – 15/002878/13 - RPV; Geraldo Albuquerque – 15/002956/13 - RPV; Ayrton de Albuquerque Filho – 15/002955/13 - RPV; Edmilson Oliveira Nascimento e Outro – 0009767-2/05

- RPV; Jesy Lopes Peixoto - 15/001844/13 - RPV; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - 15/002541/13 - RPV; Alberto Gaspar Neto - 15/002982/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/003135/13 - RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman - 15/000843/14 - RPV; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - 15/000874/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000697/14 - RPV; Luiz Carlos Correa Baptista - 15/000787/14 - RPV; Marco Antônio de Araújo Curval - 15/000783/14 - RPV; Odilia Francisca Ramos - 15/000802/14 - RPV; Elaine Gonçalves Luiz da Silva - 15/000842/14 - RPV; Maria Aparecida Dionizio Capiata - 15/000789/14 - RPV; Benvindo de Araújo Lima - 0009307-1/05 - RPV; João Paulo Hidalgo Moraes - 15/003150/13 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/003139/13 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/00295/14 - RPV; Rodrigo Godoi Rocha - 15/000549/14 - RPV; Fernando Vaz Guimarães Abrahão - 15/000538/14 - RPV; Fernando de Freitas Elias - 15/000332/14 - RPV; João Paulo Hidalgo de Moraes - 15/000550/14 - RPV; Thiago Kusunoki Ferachin - 15/000544/14 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/000290/14 - RPV; Instituto de Perícias Científicas - IPC - 15/000302/14 - RPV; Dilma Neves Giroto - 15/000294/14 - RPV; Nelson Chaia Junior - 15/000298/14 - RPV; Nerio Andrade de Brida - 15/000531/14 - RPV; Eduardo Rezende de Freitas - 15/003362/13 - RPV; Pedro Paulo Sperb Wanderley - 15/000530/14 - RPV; Andrea Carla Lodi - 15/000296/14 - RPV; Alexsandro Mendes Feitosa - 15/000310/14 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/000352/14 - RPV; Aparecido Ferreira e Outro - 15/000304/14 - RPV.

Caixa 361 - Ivan Fernando Gonçalves Pinheiro - 15/000732/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias - 15/000725/14 - RPV; Domingas Recalde - 15/000727/14 - RPV; Clebson Marcondes de Lima - 15/000730/14 - RPV; Simão Thadeu Romero - 15/000731/14 - RPV; Dulcina Dionizio Capriata - 15/000733/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000734/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000735/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000736/14 - RPV; Adriana Cristina Aveiro - 15/000737/14 - RPV; Rodrigo Rodrigues Barbosa - 15/000738/14 - RPV; Rosinaldo Paiva Dias - 15/000739/14 - RPV; Celsa Helena Godoy dos Santos - 15/000741/14 - RPV; Teves e Ribeiro Perícias, Auditoria e Assessoria Contábil, Financeira - 15/000785/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S - 15/000820/14 - RPV; Izaltina Soares da Silva Barros - 15/000747/14 - RPV; Ivanir Cano - 15/000752/14 - RPV; Rodrigo Froes Acosta - 15/000884/14 - RPV; Antonia da Silva Cardoso - 15/000729/14 - RPV; José das Graças Guedes - 15/000746/14 - RPV; Carlos Urbano Cano - 15/000726/14 - RPV; Francisca Alves - 15/000750/14 - RPV; Antonio João Rodrigues - 15/000774/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000699/14 - RPV; Fabio dos Santos Magalhães - 15/000814/14 - RPV; Instituto Nacional de Seguro Social - 15/000742/14 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/000740/14 - RPV; Neves Aparecido da Silva - 15/000835/14 - RPV; Antônio João Rodrigues - 15/000793/14 - RPV; Maria Catarina Stein - 15/000790/14 - RPV; Edgar Andrade D'avila e Outro - 15/000784/14 - RPV; Hermindo de David - 15/000720/14 - RPV; Alberto Ruiz Romero - 15/000724/14 - RPV; Iza Maria Gauna - 15/000753/14 - RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 15/000749/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia - 15/000804/14 - RPV; Sônia Maria Corrêa Cordoniz - 15/000811/14 - RPV; Doracy Mallorquim da Silva - 15/000743/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000698/14 - RPV; Antonio João Rodrigues - 15/000772/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia - 15/000761/14 - RPV; Neves Aparecido da Silva - 15/000760/14 - RPV; Eric Paladino Tumitan - 15/000840/14 - RPV; José Antônio de Barros Pianta - 15/000759/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S - 15/000758/14 - RPV; Isabel Delgado - 15/000751/14 - RPV; Salvadora Soares da Silva - 15/000810/14 - RPV; Osvaldo Franco - 15/000808/14 - RPV; Antonio Jajah Nogueira - 15/000748/14 - RPV; Walter José de Souza - 15/000728/14 - RPV; Luiz Antônio Monteiro Simões - 15/001030/14 - RPV; Alessandro Consolaro - 15/001026/14 - RPV; Silvana de Carvalho Teodoro Zubcov - 15/001034/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000816/14 - RPV; Rodrigo Paiva da Silva - 15/001014/14 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001024/14 - RPV; Armando Albuquerque - 15/001094/14 - RPV; Armando Albuquerque - 15/001094/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/0001019/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia - 15/003102/13 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/003111/13 - RPV; Silmara Regia Bonfim de Oliveira - 15/003179/13 - RPV; Murilo Pereira Cruvinel - 15/000308/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000346/14 - RPV; Eric Paladino Tumitan - 15/000337/14 - RPV; Julia Hocoya Sasaki - 15/000406/14 - RPV.

Caixa 362 - Adelaide de Fatima Holsback Alvarenga Alves - 0007829-8/05 - RPV; Angela Aparecida Toledo Alcantara - 0003943-1/05 - RPV; Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - 15/000396/14 - RPV; Sirley Candida Almeida Kowalski - 15/000536/14 - RPV; Daniel Ordacowski - 15/000378/14 - RPV; Benedicto Arthur de Figueiredo Neto - 15/000399/14 - RPV; Miguel de Biasi - 15/003277/13 - RPV; Sirley Candida Almeida Kowalski - 15/000535/14 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/002874/13 - RPV; Luiz Antônio Monteiro Simões - 15/002966/13 - RPV; Antônio Alexandre da Silva - 15/000341/14 - RPV; Julio Cesar Alves Pires - 15/000289/14 - RPV; Tatiane Dias Soares - 15/000336/14 - RPV; Juscelino Luiz da Silva - 15/003282/13 - RPV; Wanessa Sayuri Nishizima Hattori Antunes - 15/000333/14 - RPV; Wanessa Sayuri Nishizima Hattori Antunes - 15/000327/14 - RPV; Lucas Ryller Martins Silveira Zimmermann - 15/000545/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias S/S - 15/003191/13 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000311/14 - RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 15/000349/14 - RPV; Salim Moises Sayar - 15/000340/14 - RPV; Jeronymo Ivo da Cunha - 15/003368/13 - RPV; Cynthia Belchior Rodrigues Vieira - 15/000527/14 - RPV; Cynthia Belchior Rodrigues Vieira - 15/000528/14 - RPV; Sirley Candida Almeida Kowalski - 15/000532/14 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/003147/13 - RPV; Eric Paladino Tumitan - 15/003283/13 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000297/14 - RPV; Leonardo Nicareta - 15/000407/14 - RPV; Thiago Kusunoki Ferachin - 15/000548/14 - RPV; José Antonio de Barros Pianta - 15/000309/14 - RPV; Thiago Marcos Andrade Juzenas - 15/003269/13 - RPV; Elco Brasil Pavao de Arruda - 15/003276/13 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/003275/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000331/14 - RPV; Paula Carolina Campozan - 15/000541/13 - RPV; Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - 15/000408/14 - RPV.

Caixa 363 - Sebastião Lopes - 15/0000446-5/05 - Precatório; Sirlei Zulmira Correa da Silva - 0006845-5/05 - Precatório; Valdelice Maria de Oliveira - 0009760-4/05 - Precatório; Rozalina Maria de Oliveira Serpa - 0009318-3/05 - Precatório; Thais Pereira Cavalcanti - 0009659-2/05 - Precatório; Maria Selma Vidal Venâncio - 15/001383/04

- Precatório; Rodrigo Lacerda Cavalcanti - 0009657-0/05 - Precatório; Pedro Paulo Centurião - 15/003284/13 - RPV; Nelson Andrade Quelho - 15/003137/13 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000335/14 - RPV; Sirley Candida Almeida Kowalski - 15/000539/14 - RPV; Daniel Ordacowski - 15/000379/14 - RPV; Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho - 15/003351/13 - RPV; Paulo Sérgio Alexandre Pereira - 15/003140/13 - RPV; Raul Grigoletti - 15/003146/13 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/003121/13 - RPV; Neiva Isabel Silveira Guedes Soares - 15/003359/13 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/003364/13 - RPV; Defensoria Pública de MS - 15/000312/14 - RPV; Fabio dos Santos Magalhães - 15/000404/14 - RPV; Ilda Meire Pascoa - 15/003281/13 - RPV; Tamara Rodrigues Lauriano - 15/000344/14 - RPV; Ronaldo de Souza Franco - 15/000398/14 - RPV; Daniele Silva Lamblem - 15/003286/13 - RPV; Sirley Candida Almeida Kowalski - 15/000534/14 - RPV; Rodigo Froes Acosta - 15/000543/14 - RPV; Juliana Jeronymo - 15/000348/14 - RPV; INSS - 15/000393/14 - RPV; Lãã-s Massuda Albuquerque - 15/003400/13 - RPV; Lãã-s Massuda Albuquerque - 15/003401/13 - RPV; Tirma da Cruz Gomes da Silva - 15/003355/13 - RPV; Gilberto Francisco de Carvalho - 15/003350/13 - RPV; Alcides Ney José Gomes - 15/003347/13 - RPV; Tiago Bana Franco - 15/000395/14 - RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski - 15/000537/14 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/000338/14 - RPV; Heber Seba Queiroz - 15/000380/14 - RPV; Antônio Marcos Porto Gonçalves - 15/003352/13 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000342/14 - RPV; Nelson Andrade Quelho - 15/000350/14 - RPV; Sandra Pereira dos Santos Bandeira - 15/003361/13 - RPV.

Caixa 364 - Elso Miguel Dias Pereira - 15/002002/04 - RPV (02 volumes); Eusdra Moreira Machado - 15/0002791-1/05 - RPV; Elizandra Benites e outros - 0003952-1/05 - RPV; Aurelio Vieira de Souza - 0009349-7/05 - RPV; Raquel Leite Munhoz - 15/001347/04 - RPV; Isaac de Oliveira Filho - 0008334-0/05 - RPV; Silvana Inacio da Silva - 0009343-1/05 - RPV; Maria de Oliveira Leite - 15/001387/04 - RPV; Ulda Dias Rodrigues Prado - 0009350-8/05 - RPV; Bruna Cecília Souza Staudt - 15/001397/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericias S/S Ltda - 15/003056/13 - RPV; Madalena de Lima - 0008844-6/05 - RPV; Marlene do Nascimento Gimenez - 0009354-3/05 - RPV; Raquel Rosa do Nascimento - 0008322-6/05 - RPV; Celia Ramona Venegas Pires Leite - 15/0006323-5/05 - RPV; Mara Engracia Tranchez Maciel - 0004362-6/05 - RPV; Luzia Barbosa Serrano - 0009351-0/05 - RPV; Mário Sérgio Rosa - 0003954-3/05 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000890/14 - RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman - 15/000833/14 - RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman - 15/000836/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000887/14 - RPV; Elaine Gonçalves Luiz da Silva - 15/000893/14 - RPV.

Caixa 365 - Gabriela da Rosa Pinheiro - 15/001071/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000917/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S - 15/000933/14 - RPV; Fernanda Amarilio Gomes Balbuena - 15/000932/14 - RPV; Joana Aparecida de Amorim Pereira e Outro - 15/000924/14 - RPV; Leila Abrão - 15/000923/14 - RPV; Willian Epitacio Teodoro de Carvalho - 15/001075/14 - RPV; Jeferson Daniel Figueiredo - 15/001050/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000930/14 - RPV; Lauther da Silva Serra - 15/001085/14 - RPV; Andre Faria Lebarbenchon - 15/001086/14 - RPV; Lais Massuda Albuquerque - 15/001022/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/001083/14 - RPV; José Helio Camara Lopes - 15/001066/14 - RPV; Arildo Loper - 15/001074/14 - RPV; Gleyre Ronchi Lobo - 15/001092/14 - RPV; Maria Gloria Lanzone - 15/001089/14 - RPV; Anderson Denis Martinazzo - 15/001080/14 - RPV; Hermindo de David - 15/000927/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000928/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000929/14 - RPV; Hermindo de David - 15/001281/14 - RPV; Daniel Ordacowski - 15/001285/14 - RPV; Luis Antônio Monteiro Simões - 15/001277/14 - RPV; Melissa Ramos Irabe - 15/001291/14 - RPV; Pedro Leopoldo de Araújo Ortiz - 15/001111/14 - RPV; Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - 15/001271/14 - RPV; Marcia Razera Suassuna - 15/001296/14 - RPV; Matheus Ramos Moura - 15/001294/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/001096/14 - RPV; Sirley Cândida de Almeida Kowalski - 15/001177/14 - RPV; André Fernandes Filho - 15/001210/14 - RPV; Maria Valda de Souza Oliveira - 15/001312/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001297/14 - RPV; Nelson Andrade Quelho - 15/001093/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000875/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000872/14 - RPV; Rosemary Barros - 15/001351/14 - RPV; Antônio de Padua Diogo - 15/001110/14 - RPV; Terezinha Inez Sagrillo - 15/001303/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/001284/14 - RPV; Laidenss Guimarães da Silva - 15/001310/14 - RPV; Antônio de Padua Diogo - 15/001109/14 - RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman - 15/001273/14 - RPV; Sirley Cândida de Almeida - 15/001178/14 - RPV; Marcos Lino Silva - 15/001304/14 - RPV; Thais Rezende Teixeira Rodrigues - 15/001286/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/000873/14 - RPV; Fábio Molinari - 15/001207/14 - RPV; Janes Lau Pini - 15/001306/14 - RPV; Eduardo Rodrigo Ferro Crepaldi - 15/001305/14 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/001289/14 - RPV; Marcos Lino Silva - 15/001293/14 - RPV; Pedro Leopoldo de Araujo Ortiz - 15/001280/14 - RPV; Rodrigo Paiva da Silva - 15/001042/14 - RPV; Cristina Michiko Harada Ferreira - 15/001069/14 - RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski - 15/001091/14 - RPV; Edimar Ferreira da Silva - 15/000939/14 - RPV; Elaine Pereira de Almeida - 15/000958/14 - RPV; Robson Queiroz de Rezende - 15/001064/14 - RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski - 15/001084/14 - RPV.

Caixa 366 - Dominique Sousa Rodrigues Pereira - 15/001425/14 - RPV; Maria Delma Arguello Vera - 15/001341/14 - RPV; Kennedy Mitrione Forgiarini - 15/001333/14 - RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 15/001332/14 - RPV; Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 15/001331/14 - RPV; Jean Haeffner Machado - 15/001335/14 - RPV; Stevão Martins Lopes - 15/001225/14 - RPV; Maria Inês Nascimento de França - 15/001327/14 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/001316/14 - RPV; INSS - 15/001356/14 - RPV; INSS - 15/001412/14 - RPV; Emerson da Costa Bongiovanni - 15/001399/14 - RPV; Lisandra Moreira Martins - 15/001400/14 - RPV; Lisandra Moreira Martins - 15/001401/14 - RPV; Juliano Mateus Dalla Corte - 15/001428/14 - RPV; Anderson Denis Martinazzo - 15/001411/14 - RPV; Leonardo Henrique Marçal - 15/001410/14 - RPV; Vera Lucia Ferreira Pauliquevis - 15/001407/14 - RPV; Seguradora Lider dos Consórcios de Seguro DPVAT - 15/001417/14 - RPV; Hudeylson Cairo Escobar Santana - 15/001317/14 - RPV; Jessica da Silva Viana - 15/001211/14 - RPV; Elisabete Morais Cotta - 15/001212/14 - RPV; Sirley Cândida de Almeida Kowalski - 15/001287/14 - RPV; Alexandro Garcia Gomes Narcizo Alves - 15/001209/14 - RPV; Caio Magno Ducan Couto - 15/001432/14 - RPV; Instituto Nacional



de Seguro Social – 15/001431/14 – RPV; Serlei Gomes Vieira – 15/001421/14 – RPV; José Claudio Basílio – 15/001355/14 – RPV; Terezinha Ferreira de Lima – 15/001422/14 – RPV; Luis Roberto Rodrigues – 15/001346/14 – RPV; Lidamar Marques de Jesus – 15/001353/14 – RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia – 15/001414/14 – RPV; Centro de Atendimento Médico e Perícia MS – 15/001415/14 – RPV; Centro de Atendimento Médico e Perícia MS – 15/001413/14 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001389/14 – RPV; INSS – 15/001390/14 – RPV; INSS – 15/001424/14 – RPV; Alice Moraes Pereira – 15/001429/14 – RPV; Waded Schsbib Hary – 15/001408/14 – RPV; Ana Maria Botta – 15/001420/14 – RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/001403/14 – RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/001402/14 – RPV; Fabrina Bigaton – 15/001404/14 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/001406/14 – RPV; Rony Ramalho Filho – 15/001219/14 – RPV; INSS – 15/001322/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001395/14 – RPV; Luiz Antonio Monteiro Simões – 15/001396/14 – RPV; Fabio Molinari – 15/001398/14 – RPV; Clebson Marcondes de Lima – 15/001423/14 – RPV.

Caixa 367 - Hermindo de David – 15/001009/14 – RPV; Rodrigo Paiva da Silva – 15/001036/14 – RPV; Teodoro Nepomuceno Neto – 15/000920/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001033/14 – RPV; Jacirlene Palagano Canto – 15/000918/14 – RPV; Robson Luiz Coradini – 15/001055/14 – RPV; IPC – 15/001032/14 – RPV; Leonardo Henrique Marçal – 15/001021/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/000931/14 – RPV; Joaquim de Jesus Campos de Faria – 15/001031/14 – RPV; Rodrigo Paiva da Silva – 15/001013/14 – RPV; Andreia Carla Lodi – 15/001062/14 – RPV; Jamil El Kadri – 15/001070/14 – RPV; Jeferson Daniel Figueiredo – 15/001052/14 – RPV; Silvana de Carvalho Teodoro Zubcov – 15/001043/14 – RPV; Luciano Silva Martins – 15/001056/14 – RPV; Eduardo Rodrigo Ferro Crepaldi – 15/001067/14 – RPV; Rodrigo Paiva da Silva – 15/001017/14 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/001023/14 – RPV; Rodrigo Paiva da Silva – 15/001037/14 – RPV; Helloisa Ananda Martins da Cunha Carvalho – 15/001010/14 – RPV; Paula Carolina Campoazan – 15/001016/14 – RPV; Fábio Pinto de Figueiredo – 15/001012/14 – RPV; Berveli Rocha Barbosa Caceres – 15/0000189-0/05 – RPV; Gustavo Pedroso da Costa Ribeiro – 15/000921/14 – RPV; Rose Maria Espíndola Clemente – 15/001038/14 – RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues – 15/001040/14 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/001025/14 – RPV; Jean Rommy de Oliveira – 15/001027/14 – RPV; Rodrigo Paiva da Silva – 15/001039/14 – RPV; Tatiane Diaz Soares – 15/000957/14 – RPV; Cristina Michiko Harada Ferreira – 15/001068/14 – RPV; Eloine Marques de Carvalho dos Santos – 15/001046/14 – RPV; Agnol Garcia Neto e Outro – 15/001018/14 – RPV; William Epitácio Teodoro de Carvalho – 15/001076/14 – RPV; Luiz de Melo Alves Filho – 15/001078/14 – RPV; Peterson Lazaro Leal Paes – 15/001088/14 – RPV; Nei Pires Borges – 15/001060/14 – RPV; Rafael de Carvalho – 15/001035/14 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001077/14 – RPV; Rubens Canhete Antunes – 15/001053/14 – RPV; Jorge Augusto Rui – 15/001047/14 – RPV; Fábio Pinto de Figueiredo – 15/001045/14 – RPV; Silvio Elabras Haddad – 15/000937/14 – RPV; Suelen Lourenço de Oliveira e Outros – 15/000922/14 – RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericias – 15/001011/14 – RPV; Agnol Garcia Neto – 15/001015/14 – RPV; Tassia Araujo Quadros – 15/001394/14 – RPV; Renata Barbosa Lacerda – 15/001393/14 – RPV; Tassia Araujo Quadros – 15/001391/14 – RPV; André Luis Souza Pereira – 15/001328/14 – RPV; Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho – 15/001203/14 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/001218/14 – RPV; Emerson Ferreira Moreira – 15/001326/14 – RPV; Marcos Ferreira Moraes – 15/001295/14 – RPV; Florivaldo Leal Neto – 15/001307/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001314/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001313/14 – RPV; Emerson Ferreira Moreira – 15/001325/14 – RPV; André de Aguiar Justino da Cruz – 15/001337/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001223/14 – RPV; Maria Henriqueta de Almeida – 15/001222/14 – RPV.

Caixa 368 - Raoni Guimarães – 15/001805/14 – RPV; André Luis Lobo Blini – 15/002018/14 – RPV; Maria Aparecida Fernandes Mansilha – 15/001804/14 – RPV; Marcos Lino Silva – 15/002227/14 – RPV; Luiz Alberto Fonseca – 15/001992/14 – RPV; Angela Cristina Diniz Bezerra – 15/002001/14 – RPV; Caio Fachin – 15/001999/14 – RPV; Marcos Lino Silva – 15/002229/14 – RPV; Jamil El Kadri – 15/001998/14 – RPV; Samir Eurico Schuck Mariano – 15/002003/14 – RPV; Glauce dos Santos Moraes Lima – 15/001997/14 – RPV; Fernando Jorge Albuquerque Pissini – 15/001924/14 – RPV; José Luiz Praetorius de Samapaio Ferraz – 15/002006/14 – RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva – 15/001796/14 – RPV; Inss – 15/001801/14 – RPV; Luiz de Melo Alves Filho – 15/001799/14 – RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues – 15/001798/14 – RPV; Pedro Ramirez Rocha da Silva – 15/001797/14 – RPV; Emerson Ferreira Moreira – 15/002005/14 – RPV; Antonio Castelani Neto – 15/001802/14 – RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues – 15/001900/14 – RPV; Paulo César Bezerra Alves e Outro – 15/001901/14 – RPV; Caroline Gomes Chaves Bobato – 15/002225/14 – RPV; Maisa de Souza Lopes – 15/001906/14 – RPV; Emerson Ferreira Moreira – 15/001905/14 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/001882/14 – RPV; Sandra Regina Massuda Albuquerque – 15/001881/14 – RPV; Hélio Rodrigues Miranda Filho – 15/001879/14 – RPV; Sandra Regina Massuda Albuquerque – 15/001878/14 – RPV; Emerson Ferreira Moreira – 15/001963/14 – RPV; Rosana Silva Pereira Cantero – 15/002228/14 – RPV; José Antônio de Barros Pianta – 15/002011/14 – RPV; Paulo César Lani – 15/001967/14 – RPV; Tammy Kamitani Alves Mazer – 15/002010/14 – RPV; Elaine Gonçalves Luiz da Silva – 15/002009/14 – RPV; Ieda Magalhães Cardozo Jacques – 15/002008/14 – RPV; Camila Souza Pinheiro Albrecht – 15/001764/14 – RPV; Camila Marques Gonzaga – 15/001761/14 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001760/14 – RPV; Camila Souza Pinheiro Albrecht – 15/001758/14 – RPV; Magno Mendes Cardoso – 15/001757/14 – RPV; Abdalla Maksoud Neto – 15/001756/14 – RPV; Marlene Salete Dias Costa – 15/001754/14 – RPV; Marina Aparecida Batista – 15/001808/14 – RPV; Lucas Ricardo Cabrera – 15/001765/14 – RPV; Coraldino Sanches Filho – 15/001848/14 – RPV; Ronaldo Colepes – 15/001886/14 – RPV; Espolio de Valentim Grava Filho – 15/001896/14 – RPV; Vladimir Tavares Lima – 15/001897/14 – RPV; Helder Luiz de Campos Soares – 15/002015/14 – RPV; Caio Fachin – 15/001991/14 – RPV; Glauce dos Santos Moraes Lima – 15/002002/14 – RPV; Emerson Ferreira Moreira – 15/002007/14 – RPV; Fernando de Freitas Elias – 15/002012/14 – RPV; Rui Barbosa – 15/002224/14 – RPV; Walter José de Souza – 15/002226/14 – RPV; Antonio de Pádua Diogo – 15/002013/14 – RPV; Rogério Albres Miranda – 15/001852/14 – RPV; Henrique Fernando Carmona Cogo – 15/001853/14 – RPV; Raul Grigolette – 15/001877/14 – RPV; Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – 15/001903/14 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/001904/14 – RPV; Geraldo Albuquerque – 15/001902/14 – RPV; Luiz Alberto Fonseca – 15/062955/14

- RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/001766/14 - RPV.

Caixa 369 - Neiva Isabel Guedes - 15/001626/14 - RPV; Alessandro Godoi Barbosa - 15/001994/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/001965/14 - RPV; Adjalma Ferreira Costa - 15/001982/14 - RPV; Marcio Garcia Rezende - 15/001980/14 - RPV; Cleuda Clenir Pereira Jorge e Outro - 15/001979/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/001978/14 - RPV; Marcelos Antonio Arisi - 15/001977/14 - RPV; Angela Cristina Diniz Bezerra Carniel - 15/001971/14 - RPV; Alexandra Maria Zibetti Socovoski - 15/001976/14 - RPV; Angela Cristina Diniz Bezerra Carniel - 15/001974/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/001973/14 - RPV; Instituto de Perícias Científicas de Mato Grosso do Sul - 15/001972/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/001970/14 - RPV; Emerson Ferreira Moreira - 15/001969/14 - RPV; Hermindo de David - 15/001968/14 - RPV; César Aníbal Aguiar Benavides - 15/001885/14 - RPV; Alexsandro Mendes Feitosa - 15/001887/14 - RPV; Luciano Silva Martins - 15/001606/14 - RPV; Luiz Antônio Monteiro Simões - 15/001895/14 - RPV; Riad Ali Hamil - 15/001894/14 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/001772/14 - RPV; Manoel Barbosa de Souza - 15/001983/14 - RPV; Rafael Baumgartner - 15/001981/14 - RPV; Romario Rateiro e Outro - 15/001891/14 - RPV; Murillo Pereira Cruvinel - 15/001964/14 - RPV; Instituto de Perícias Científicas de Mato Grosso do Sul - 15/001711/14 - RPV; Neves Aparecido da Silva - 15/001987/14 - RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues - 15/001996/14 - RPV; Adriano de Camargo - 15/001995/14 - RPV; Angela Cristina Diniz Bezerra Carniel - 15/001890/14 - RPV; Mário Sérgio Rosa - 15/001609/14 - RPV; Eduardo Rezende de Freitas - 15/001888/14 - RPV; Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho - 15/001617/14 - RPV; Omar Ferreira Miguel - 15/001889/14 - RPV; Plínio Lopes da Silva - 15/001794/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia - 15/001988/14 - RPV; Kelly Caroline Barbosa Cavallari - 15/001751/14 - RPV; Eduardo Rodrigo Ferro Crepaldi - 15/001775/14 - RPV; Flávio Modesto Gonçalves Fortes - 15/001993/14 - RPV; Bárbara Cristina Scarcelli Boigues - 15/001622/14 - RPV; Omar Ferreira Miguel - 15/001603/14 - RPV; William Epitácio Teodoro de Carvalho - 15/001607/14 - RPV; Emerson Ferreira Moreira - 15/001604/14 - RPV; Leonardo Henrique Marçal - 15/001619/14 - RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues - 15/001618/14 - RPV; Lincoln Cesar de Souza Meira - 15/001621/14 - RPV; Vinicius Oliva Sales Coutinho - 15/001611/14 - RPV; Maria Elizabeth Barbato Bassi - 15/001612/14 - RPV; Victomar Rodrigues Monteiro - 15/001613/14 - RPV; Diego Moraes de Matos - 15/001614/14 - RPV; Maria Elizabeth Barbato Bassi - 15/001615/14 - RPV; Riad Ali Hame - 15/001616/14 - RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues - 15/001958/14 - RPV; Paulo César Lami - 15/001771/14 - RPV; Camila Souza Pinheiro Albrecht - 15/001807/14 - RPV; Omar Zacaria Suleiman - 15/001850/14 - RPV; Elia Patrona Godoy - 15/001966/14 - RPV; Maristela dos Santos Gonzales - 15/000797/14 - RPV; Gerson Terra - 15/001770/14 - RPV; Marize Lechuga de Moraes Boranga - 15/001774/14 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios - 15/001709/14 - RPV; Daniel Viegas S. Barroso - 15/001710/14 - RPV; Marta Helisangela de Oliveira - 15/001986/14 - RPV; Helio Rodrigues Miranda Filho - 15/001985/14 - RPV; Jorge Adalberto Magri - 15/001984/14 - RPV; José Renato Siqueira - 15/001959/14 - RPV; Marta Helisangela de Oliveira - 15/001960/14 - RPV; Paula Carolina Campoza - 15/001961/14 - RPV; Ivan Alves Cavalcante - 15/001962/14 - RPV; Ericomar Correia de Oliveira - 15/001712/14 - RPV; Raoni Guimarães - 15/001718/14 - RPV; Sandra Regina Massuda Albuquerque - 15/001851/14 - RPV; Omar Ferreira Miguel - 15/001849/14 - RPV; Emerson Ferreira Moreira - 15/001605/14 - RPV; Juliana Mackert Duarte - 15/001625/14 - RPV.

Caixa 370 - Leonire Miranda de Oliveira e outro - 15/001451/14 - RPV; Alvaro Eduardo dos Santos - 15/001452/14 - RPV; Manoel Barbosa de Souza - 15/001453/2014 - RPV; Marcelo Barbosa Alves Vieira - 15/001454/14 - RPV; Terezinha Inez Sangrillo - 15/001455/14 - RPV; Hugo Leandro Dias - 15/001458/14 - RPV; Lacerda & Lopes Advogados Associados - 15/001456/14 - RPV; Osmar Teodoro de Carvalho Neto - 15/001457/14 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT - 15/001700/14 - RPV; Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT - 15/001698/14 - RPV; Paula Carolina Campoza - 15/001697/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/001661/14 - RPV; Tammy kamitani Alves Mazer - 15/001662/14 - RPV; Rosa Luiza de Souza Carvalho - 15/001647/14 - RPV; Tammy kamitani Alves Mazer - 15/001663/14 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/001445/14 - RPV; Instituto Nacional de Seguro Social - 15/001676/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/001519/14 - RPV; Leonardo Henrique Marçal - 15/001643/14 - RPV; Jorge Augusto Rui - 15/001660/14 - RPV; Luiz Mario Braz Romero - 15/001502/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/001505/14 - RPV; José Jorge Menezes de Almeida - 15/001691/14 - RPV; Gleyre Ronchi Lobo - 15/001691/14 - RPV; Cyntia Belchior Rodrigues Vieira - 15/001684/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias S/S - 15/001671/14 - RPV; Anderson Denis Martinazzo - 15/001672/14 - RPV; Leonardo Henrique Marçal - 15/001673/14 - RPV; Leonardo Henrique Marçal Filho - 15/001674/14 - RPV; Rosane Magali Marino - 15/001684/14 - RPV; Melissa Ramos Irabe - 15/001687/14 - RPV; Rodrigo Godoi Rocha - 15/001688/14 - RPV; Paula Carolina Campoza - 15/001696/14 - RPV; Tammy kamitani Alves Mazer - 15/001644/14 - RPV; Sul America Seguros Gerais - 15/001682/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/001683/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/001508/14 - RPV; Ana Maria Gouveia Pelarin - 15/002111/14 - RPV; Ayrton Albuquerque Filho - 15/002301/14 - RPV; Marina Aparecida Batista - 15/001715/14 - RPV; Armando de Jesus Gouveia Cabral - 15/001750/14 - RPV; Elton Lopes Novaes - 15/063784/13 - RPV; Carlos Rodrigues Pacheco - 15/002389/14 - RPV; Hélio de Oliveira Neto - 15/001459/14 - RPV; Luciene Mary Lopes de Santana - 15/001442/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/001443/14 - RPV; Nadim Salles - 15/001444/14 - RPV; Jaqueline Villa Gwozdz Rodrigues - 15/001706/14 - RPV; Rosinaldo Paiva Dias - 15/001705/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/001665/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/001664/14 - RPV; Lidia Debora de Oliveira - 15/001701/14 - RPV; Raul Grigoletti - 15/001699/14 - RPV; Luiz Alexandre Gonçalves do Amaral - 15/001501/14 - RPV; Cyntia Belchior Rodrigues Vieira - 15/001435/14 - RPV; Andreia Carla Lodi - 15/001516/14 - RPV.

Caixa 371 - Antonio Roosevelt Neves Feitosa - 15/002085/14 - RPV; Adriana Cavalcante de Araújo Alves - 15/000180/15 - RPV; Marcos Lino Silva - 15/002218/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002217/14 - RPV; Centro de Atendimento Médico e Pericial de Mato Grosso do Sul - 15/002216/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/002211/14 - RPV; Antonio João Rodrigues - 15/002087/14 - RPV; Geralda Albuquerque - 15/002325/14 - RPV; Luiz Machado de Souza - 15/001975/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa -

15/002083/14 - RPV; Priscila Gonzaga Marques Costa - 15/002212/14 - RPV; Rossi Lourenço Advogados - 15/002202/2014 - RPV; Elaine Cristina Ribeiro da Silva - 15/002194/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S - 15/002193/14 - RPV; Djanane Comparin Silva - 15/001339/14 - RPV; Instituto Nacional de Seguro Social - 15/002362/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S - 15/002360/14 - RPV; Rudi Rodrigues Borges - 15/002366/14 - RPV; Carlos Alberto de Jesus Marques - 15/002326/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/000559/11 - RPV; Alexandre de Carvalho Oliveira - 15/001658/14 - RPV; Raphael de Lemos Ferreira - 15/002077/14 - RPV; Terezinha Inez Sagrillo - 15/002106/14 - RPV; Emerson Ferreira Moreira - 15/002105/14 - RPV; Instituto Nacional de Seguro Social - 15/002104/14 - RPV; Murillo Pereira Cruvinel - 15/002368/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/002192/14 - RPV; Maria da Costa Prado - 15/002213/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/002215/14 - RPV; Seguradora Lider dos Consórcios do Segura DPVAT S/A - 15/002223/14 - RPV; Liadir Sara Soide Fecca Pires de Oliveira - 15/002214/14 - RPV; Luiz Daniel Grochocki - 15/002367/14 - RPV; Pedro Ramirez Rocha da Silva - 15/002369/14 - RPV; Jose Antonio de Barros Piantá - 15/002370/14 - RPV; Antonio João Rodrigues - 15/002086/14 - RPV; Claudia Regina Cazeiro - 15/002333/14 - RPV; José Liberato da Rocha - 15/002335/14 - RPV; Gilberto Picolotto Junior - 15/002334/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002197/14 - RPV; Marcos Lino Silva - 15/002196/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002118/14 - RPV; Luis Francisco Bazzano - 15/002117/14 - RPV; Dirlei Horn - 15/002114/14 - RPV; Helder Luiz de Campos Soares - 15/002115/14 - RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa - 15/002116/14 - RPV; Antonio João Rodrigues - 15/002113/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002110/14 - RPV; Dirlei Horn - 15/002091/14 - RPV; Antonio João Rodrigues - 15/002088/14 - RPV; Helder Luiz de Campos Soares - 15/002112/14 - RPV; Terezinha Inez Sagrillo - 15/001440/14 - RPV; Terezinha Inez Sagrillo - 15/001654/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002199/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002205/14 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/001659/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia - 15/001434/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S - 15/002084/14 - RPV; Ali El Kadri - 15/002321/14 -RPV; Carlos Roberto Casassola -15/002328/14 - RPV; Sueli Buriasco de Oliveira Dorneles Pereira - 15/002329/14 - RPV; Sueli Buriasco de Oliveira Dorneles Pereira - 15/002330/14 - RPV; Cynthia Belchior Rodrigues Vieira - 15/002332/14 - RPV.

Caixa 372 - João Antonio Rodrigues de Almeida Filho - 15/001514/14 - RPV; Lais Massuda Albuquerque -15/002318/14 - RPV; Rodrigo da Cruz Rodrigues - 15/002004/14 - RPV; Pedro Paulo Centurião - 15/002081/14 - RPV; Pedro Paulo Centurião - 15/002080/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/002079/14 - RPV; Pedro Paulo Centurião - 15/002201/14 - RPV; Pedro Paulo Centurião - 15/002200/14 - RPV; Lais Massuda Albuquerque -15/002324/14 - RPV; Roberto Santos Cunha e Outro - 15/002323/14 - RPV; Jacques Cardoso da Cruz - 15/002322/14 - RPV; Jean Rommy de Oliveira - 15/001509/14 - RPV; Tammy Kamitani Alves Mazer - 15/001511/14 - RPV; Murilo Tosta Storti - 15/001512/14 - RPV; Armando Albuquerque - 15/001513/14 - RPV; Jorge Augusto Rui - 15/001503/14 - RPV; Barbara Cristina Scarcelli Borges - 15/001437/14 - RPV; Lais Massuda Albuquerque -15/002203/14 - RPV; Luiz Roberto Rodrigues - 15/002204/14 - RPV; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - 15/002209/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/002210/14 - RPV; Pedro Paulo Centurião - 15/002109/14 - RPV; Lacerda e Lopes Advogados Associados - 15/001436/14 - RPV; Barbara Cristina Scarcelli Borges - 15/001515/14 - RPV; Adhemar da Costa Moraes Junior -15/001439/14 - RPV; Joana Aparecida de Amorim Pereira -15/001510/14 -RPV; Eric Paladino Tumitan -15/003365/13 - RPV; Sirley Candida de Almeida Kowalski - 15/003360/14- RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/003366/13 -RPV ; Paulo Cesar Lani - 15/003399/13 - RPV; Alessandra Molinari Fronza -15/002975/13 - RPV; Angela Cristina Diniz Bezerra - 15/003151/13 - RPV; Andréia Alves Moreira de Oliveira - 15/057387/10- RPV; Eder Alves dos Santos - 15/0612621/10 - RPV (02 volumes); Alcindo Jarcem dos Santos - 0122200-56.2007.5.24.0006 - RPV TRT.

Caixa 373 - Jairo Gonçalves Dos Santos - 0009715-4/05 - RPV; Carajas Agropecuaria Ltda e Outros - 15/1199/03 - RPV; Juraci Alves Ferreira - 0008837-8/05 - RPV; Luzinete Gonçalves de Mello - 0009388-1/05 - RPV; Derondina Alves Caminha - 0009029-2/05 - RPV; Maria Arruda Loureiro - 15/0007975-1/05 - RPV; Mario Ângelo Guarnieri Martins - 15/002996/13 - RPV; José Roberto Rodrigues - 15/002984/13 - RPV; Abdalla Maksoud Neto - 15/002985/13 - RPV; Nelson Andrade Quelho - 15/002990/13 - RPV; Willian Robert Nahra Filho - 15/002992/13 - RPV; Cleide Noronha Telles e Outro - 15/000458/14 - RPV; Jucelia Froes Bessa - 15/002983/13 - RPV; Laidenss Guimarães da Silva - 15/002980/13 - RPV; Ana Silvia Pessoa Salgado Moura - 15/003402/13 - RPV; Abdalla Maksoud Neto - 15/003001/13 - RPV; Rubens Lima Sortica dos Santos - 15/002957/13 - RPV; Luiz Alexandre Gonçalves do Amaral - 15/000347/14 - RPV; Rodrigo Ferreira Abdo - 15/000706/14 - RPV; Eric Paladino Tumitan - 15/000710/14 - RPV; Fabricio Tadeu Severo dos Santos - 15/000711/14 - RPV; Seguradora Lides dos Consorcios dp Seguro Dpvt - 15/000712/14 - RPV; Aldivino A. de Souza Neto - 15/000713/14 - RPV; Eliane Pereira Vanderlei - 15/000714/14 - RPV; Aparecida da Silva Cavalheiro - 15/000722/14 - RPV; Wellington de Andrade Jara - 15/056451/14 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia - 15/000715/14 - RPV; Clebson Marcondes de Lima - 15/000718/14 - RPV; Fabiana Lunardi - 15/002043/13 - RPV; Eddi Fábio Rodrigues da Silva - 15/003290/13 - RPV; Mario Ângelo Guarnieri Martins - 15/003274/13 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/003113/13 - RPV; Helder Pereira de Figueiredo - 15/000351/14 - RPV; Elaine Gonçalves Luiz da Silva - 15/000326/14 - RPV; Silvio Elabras Haddad - 15/000330/14 - RPV.

Caixa 374 - Marta Ruth Hoffmann e outra e outros- 15/001808/2013 - RPV; Roger Frederico Koster Canova - 15/063584/2013 - RPV(02 volumes); Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002818/2013 - RPV; Estevam Murillo Campos da Costa - 15/002765/2013 - RPV; Fabrício Flores Grubert - 15/000307/2015 - RPV; Samuel Lima de Alencar - 15/052911/2014 - RPV; Luiz Carlos dos Santos - 15/002226/2012 - RPV; Igo André Rodrigues de Brito - 15/001534/2010 - RPV; Karine mayer Cavalcanti - 000 9761-5/05 - RPV; Célia Ortelan de Rezende - 0009751-4/05 - RPV; Sidarta Maciel e outro - 15/003348/2013 - RPV; Hélio de Oliveira Neto - 15/002978/2013 - RPV; Silmara Regia Bonfim de Oliveira - 15/003024/2013 - RPV; Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho - 15/002987/2013 - RPV; Nelson Andrade Coelho - 15/003173/2013 - RPV; Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias S/S Ltda -15/003142/2013 - RPV; Robson Luiz Coradini - 15/002971/2013 - RPV; Ede Maria Batistelli

Mazaro – 15/0000981-0/2006 – RPV; Nilo Reinozo e Outro – 15/003144/2013 – RPV; Márcio Vieira Torres – 15/0001734-6/2006 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/002969/2013 – RPV; Fernanda Leite Rodrigues – 15/002989/2013 – RPV; Joice de Souza Barbosa Garcia – 15/002988/2013 – RPV; Vera Lucia Mamedes Silva Stumpf – 15/003143/2013 – RPV; Marcella Lobo Vieira – 15/002977/2013 – RPV; Raphael de Lemos Ferreira – 15/002986/2013 – RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa – 15/003025/2013 – RPV; Claudiomir Antonio Wons – 15/002960/2013 – RPV; Camila Pierette Martins do Amaral – 15/003027/2013 – RPV; Lais Massuda Albuquerque – 15/002994/2013 – RPV.

Caixa 375 - Vladimir Tavares Lima – 15/001871/13 – RPV; Raul Grigoletti – 15/001829/13 – RPV; Vladimir Tavares Lima – 15/001876/13 – RPV; Sérgio Paulo Grotti – 15/001877/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/001869/13 – RPV; Fábio dos Santos Magalhães – 15/001870/13 – RPV; Ana Paula Dyszy – 15/001827/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/001826/13 – RPV; Lauther da Silva Serra – 15/001830/13 – RPV; G.A.Hauer e Advogados Associados – 15/001867/13 – RPV; Ana Paula Dyszy – 15/001868/13 – RPV; Mario da Costa Freitas Junior – 11/001095-6/99 – Precatório; Maria Dulcinéia Pereira Sampaio – 15/0003141-0/04 – Precatório; Mari Roberta Cavichioli – 15/001795/14 – RPV; Fernando Jorge Albuquerque Pissini – 15/001762/14 – RPV; Manoel Freire da Silva – 15/060180/12 – RPV; Almira Fernandes e Outros – 15/000554/03 – Precatório; Tiago Bana Franco – 15/003180/13 – RPV; Neirivette Gonçalves – 0008864-8/05 – Precatório; Jairo Gonçalves dos Santos – 0008861-5/05 – RPV; Luciana Ferreira Caetano – 15/003118/08 – TRT; Anna Maria Vieira Rizzo – 15/003289/13 – RPV; Kênia Cristina Andréa de Souza – 15/000528/13 – RPV.

Caixa 376 - Jackson Gomes Yamashira e Outro – 15/00300/13 – RPV; Mair Leal de Souza – 15/003403/13 – RPV; Estevam Murillo Campos da Costa – 15/003054/13 – RPV; Andreia Carla Lodi – 15/003185/13 – RPV; Ironilda Gonçalves Soares – 0009656-8/05 – RPV; Marcelo Roberto Martins – 15/003404/13 – RPV; Ruth Gonçalves Oliveira – 15/001351/04 – RPV; Irene Morisco Rapchan – 15/001346/04 – RPV; Luiz Manzione – 15/001391/04 – RPV; Francisco Eliomar Arraes – 15/001389/04 – RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000839/14 – RPV; Elaine Pereira Vanderlei – 15/000881/14 – RPV; Antônio Roosevelt Neves Feitosa – 15/000745/14 – RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000882/14 – RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000883/14 – RPV; Eliane Pereira Vanderlei – 15/000841/14 – RPV; Diomar José da Silva e Outro – 15/000870/14 – RPV; Antonio Roosevelt Neves Feitosa – 15/000754/14 – RPV; Antônio Roosevelt Neves Feitosa – 15/000756/14 – RPV; Luiz Antônio Monteiro Simões – 15/000817/14 – RPV; André Faria Lebarbenchon – 15/000891/14 – RPV; Leni Monteiro de Souza – 15/001992/11 – RPV; Leni Monteiro de Souza – 15/001449/12 – RPV; João Batista da Costa – 15/001428/04 – RPV; Edilana Hirle da Silva Tresman – 15/000896/14 – RPV; Luiz Roberto Rodrigues – 15/000878/14 – RPV; Eric Paladino Tumitan – 15/000888/14 – RPV; Luiz Antônio Monteiro Simões – 15/000792/14 – RPV; Rodrigo Ferreira Abdo – 15/000806/14 – RPV; VCP – Vinicius Coutinho Consultoria e Pericia S/S 15/000786/14 .

5	5.2	5.2.8	5.2.8.15	30	caixas	
---	-----	-------	----------	----	--------	--

Total	Caixas 30 caixas
--------------	-------------------------

Local: Campo Grande

Data: 13 de novembro de 2019.

Eimar Souza Schröder Rosa

Procurador Chefe da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios

Ludmila dos Santos Russi de Lacerda

Procuradora do Estado e Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Procurador do Estado e Coordenador-Chefe da PGE- Procurador do Estado

Kemi Helena Bomor Maro

Procuradora do Estado

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.02/2019 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Aos quatorze de novembro de 2019, a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul atividade-meio, procede à eliminação dos documentos abaixo relacionado:

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 02/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000094/1983

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000206/1983
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1997	1	11/000488/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1997	1	09/375053/1997 cópia
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	11/000038/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2000	1	11/000884/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.4	2001	1	15/000015/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2001	1	11/000014/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	11/000037/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000388/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000203/1983
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	11/000487/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	09/375568/1997 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000861/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000403/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000412/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000622/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	11/000661/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000644/2000
4	4.5	4.5.2	4.5.2.2	2000	1	11/000373/2000
4	4.5	4.5.2	4.5.2.2	2000	1	11/000291/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000312/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000570/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000565/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000599/2000
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1999	1	11/000918/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000572/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001794/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000378/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000362/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000350/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000075/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000045/2001
6	6.2	6.2.4	6.2.4.4	2001	1	15/000495/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000021/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000103/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000862/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000049/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000034/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.1	1979	1	01/000795/1979
5	5.2	5.2.10	5.2.10.5	1999	1	11/000419/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000103/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000029/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000564/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000580/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000719/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000368/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000375/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000018/2001

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000391/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001065/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000113/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/00241/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000105/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000338/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000403/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/00413/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000476/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/00298/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000636/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000199/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000406/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000268/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000294/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000336/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1997	1	11/000145/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000957/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000948/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000043/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000926/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000952/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2004	1	15/000744/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000343/2003
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2003	1	15/000951/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000898/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000315/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000392/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000456/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000196/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000608/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000082/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000108/1989
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1989	1	11/000167/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000144/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000178/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000184/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000045/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000132/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000411/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000523/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000147/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000119/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1987	1	11/000143/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000001/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000112/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1995	1	11/000902/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000642/1988

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000022/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000114/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000909/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000570/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000049/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000585/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000181/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000797/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000505/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000823/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000471/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000201/1994
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1993	1	11/000824/1993
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1992	1	11/000512/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000626/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000595/1991
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1989	1	11/000347/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000722/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1997	1	11/000690/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/001098/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000240/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/00,0854/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000165/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000782/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000928/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1987	1	11/000002/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000686/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000835/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000054/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000192/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000517/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000543/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000034/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000322/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000339/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000145/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000225/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1993	1	11/000690/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000598/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000373/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1998	1	11/000425/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000604/1999
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1993	1	11/000682/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000784/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1994	1	11/000604/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000062/1994
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1994	1	11/000670/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000417/1990

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
6	6.1	6.1.1.5	6.1.1.5.2	1993	1	11/000538/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000549/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000808/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000388/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000648/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000124/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2	1993	1	11/000095/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000738/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000093/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000466/1989
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1991	1	11/000769/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000572/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000194/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000607/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000674/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000743/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000654/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000681/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000818/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001149/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000629/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001078/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000025/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000951/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000047/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000069/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000080/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000057/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001245/1995
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1996	1	11/001167/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001198/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001250/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001249/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000963/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000851/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001163/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001015/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000986/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001192/1995
5	5.5	5.2.9	5.2.9.5	1993	1	03/022211/1993
5	5.5	5.2.9	5.2.9.5	1992	1	03/029486/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001067/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000388/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000046/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000990/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000745/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000131/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000055/1989

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000022/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000919/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000022/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/000905/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1995	1	11/000283/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000079/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001164/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000442/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000360/1987
3	3.5	3.5.2	3.5.2.16	1983	1	11/000051/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000335/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000433/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000474/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000445/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000487/1988
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2002	1	15/000785/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000181/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001078/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000145/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000717/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001025/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001034/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000083/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000204/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000156/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000203/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000104/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000137/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000096/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000096/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000161/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000202/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000017/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1981	1	11/000207/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1981	1	11/000071/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1981	1	11/000199/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000156/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000679/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000123/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000267/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000049/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000253/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000278/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000604/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000254/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000730/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	04/004259/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000366/1983

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000108/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000050/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000299/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000172/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	03/007146/1990 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000501/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000106/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000230/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000403/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000053/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000234/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000649/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000150/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000165/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000163/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000075/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000217/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000130/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000162/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000238/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000160/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000076/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000788/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000101/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000079/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000031/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000178/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000284/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000215/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000121/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000738/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001043/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000386/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000229/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000385/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000646/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000390/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000231/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000361/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000025/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000260/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000021/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001040/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000796/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001042/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000282/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000984/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000338/1979

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000058/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000896/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000402/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000085/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000535/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000268/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000252/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000240/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000052/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000055/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.32	1984	1	11/000191/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000057/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000735/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000175/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000739/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000404/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000490/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000104/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000228/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000480/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000517/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000152/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000292/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000494/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	01/277433/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000241/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000492/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000166/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000161/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000225/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000209/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000283/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000091/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000322/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000126/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000227/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000166/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000025/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001017/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1993	1	11/000702/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000400/1993
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1993	1	11/000453/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000421/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1993	1	11/000783/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000693/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001132/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000893/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000344/1993

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000489/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000173/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000441/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000510/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2002	1	15/000280/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2002	1	15/000509/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000757/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000609/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000608/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000625/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000575/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000661/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000768/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000681/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000489/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000714/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000103/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000543/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000491/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000612/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000614/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000613/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000577/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000376/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000177/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000579/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000625/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000629/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000653/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000670/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000064/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000056/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000372/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000088/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000609/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000387/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000194/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000036/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000190/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000754/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000184/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000606/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000772/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000131/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000509/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000188/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000403/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000641/1992

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000389/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000090/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000899/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000455/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000375/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000084/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000089/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000518/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000127/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/0001153/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000831/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000830/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000204/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000382/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000203/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000579/2002
3	3.3.	3.3.6	3.3.6.5	1992	1	11/000394/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000704/2002
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2002	1	15/000171/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000610/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000574/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1990	1	11/000133/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000662/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000554/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000255/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000612/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000551/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000724/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000533/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000511/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000437/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000541/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000716/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000518/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000594/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000867/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000201/1991
3	3.3.	3.3.6	3.3.6.5	1991	1	11/000523/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000178/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000781/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000493/1993
1	1.1	1.1.5	1993	1993	1	11/000073/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000114/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000659/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/00047/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000403/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000717/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000115/1993

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000617/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1993	1	11/000548/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000464/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000398/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000853/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000075/1992

Local: Campo Grande/MS
Data: 27 de setembro de 2019.

Ludmila Santos Russi de Lacerda

Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Procurador do Estado

Kemi Helena Bomor Maro

Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0069/2019/SED

N° Cadastral: 12616

Processo: 29/010.829/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ANA MARIA APARECIDA CORTEZ - ME

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de conjunto escolar CJA – 06 (mesa e cadeira individual), com o objetivo de atender às necessidades dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260078 - Termo de Compromisso nº 201900398-6, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 5.573.107,72 (cinco milhões e quinhentos e setenta e três mil e cento e sete reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses, a conta da assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ana Maria Aparecida Cortez

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 104/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, *em exercício*.

Contratado: Juliane Rodrigues Monteiro - **CPF** n. 066.827.221-09 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 21 de outubro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Extinção: 24 de outubro de 2019.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 001/2019/ SAD/SED/CEI-ZEDU - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019”

Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 018/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, *em exercício*
Contratado: Cintia Lorena Alvarenga - **CPF** n. 000.691.811-52 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.
Extinção: 30 de outubro de 2019.
Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, *em exercício*.

Ordem de Contratação n. 104/2019

Processo: 29/040.789/2019
Registro de Preços n. 051/2019 - Pregão Eletrônico n. 158/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 008056/2019
Valor: R\$ 98.062,66 (noventa e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (13/11/2019).
Vigência: de 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Contratação.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 105/2019

Processo: 29/040.789/2019
Registro de Preços n. 051/2019 - Pregão Eletrônico n. 158/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 008054/2019
Valor: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (14/11/2019).
Vigência: de 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Contratação.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

Ordem de Contratação n. 106/2019

Processo: 29/040.789/2019
Registro de Preços n. 051/2019 - Pregão Eletrônico n. 158/2018 - SAD
Nota de Empenho n. 008055/2019
Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (dez) dias, úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (13/11/2019).
Vigência: de 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Contratação
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE/MS

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DATA E HORÁRIO: 06/11/2019, às catorze horas. LOCAL: Plenário de reuniões do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Lima Félix, s/n.º, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS. Atendendo o disposto no Art. 15, §§1º, 2º e no artigo 17 do Regimento Interno do CEE/MS, o Colegiado convocado a fim de eleger Presidente e Vice-Presidente do CEE/MS, reuniu-se ordinariamente, sob a Presidência Interina da Conselheira Maria da Glória Paim Barcellos. CONSELHEIROS PRESENTES: Adriana Burato Marques Buytendorp, Adriana Percilia Leite Recalde Rubio, Celi Correa Neres, Cristiane Sahib Guimarães, Davi Oliveira dos Santos, Eleida da Silva Arce Adamiski, Eliza Emília Cesco, Eva Maria Katayama Negrissoli, Hélio Queiroz Daher, Kátia Maria Alves Medeiros, Luziette Aparecida da Silva Amarilha, Marcia Proescholdt Wilhelms, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Ordália Alves de Almeida, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Pedro Antônio Gonçalves Domingues, Pedro Augusto Cardoso Evangelista, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago. AUSENTE, POR MOTIVO JUSTIFICADO: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral. ELEIÇÃO E ATO DE POSSE:

Verificado *quórum*, procedeu-se à eleição; sendo eleito Presidente do CEE/MS, por aclamação, o Conselheiro Hélio Queiroz Daher, e eleita Vice-Presidente, por meio de voto secreto, a Conselheira Maria da Glória Paim Barcellos, com mandato de dois anos, a contar desta data, e, em seguida, assinaram o Ato de Posse formal, exarado em livro próprio. Esgotado o assunto da pauta, esta Plenária foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, e eu, Patrícia Lima Domingos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente Interina do CEE/MS e demais Conselheiros presentes.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.851, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Paraíso, localizado no município de Dourados, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 366/2019, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 14/11/2019, e o disposto no Processo n.º 29/038591/2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio Paraíso, localizado no município de Dourados, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/11/2019

Hélio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em, 14/11/19

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 29.243/2019 – 001/2019

Processo n.º: 27/001432/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n.º 29.243/2019 – 001/2019.

Vigências: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.243/2019 – 001/2019, por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/12/2019, cujo encerramento ocorrerá em 17/06/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 29.243/2019 – 001/2019, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 12.11.2019

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91

Antônio José dos Santos Neto - CPF n.º 348.790.569-87

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.365/2018 – 026/2018

Processo n.º: 27/001542/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n.º 28.365/2018 – 026/2018.

Vigências: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 28.365/2018 – 026/2018, por mais 06 (seis) meses, a contar de 08/12/2019, cujo encerramento ocorrerá em 07/06/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.365/2018 – 026/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 12.11.2019

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91

Antônio José dos Santos Neto - CPF n.º 348.790.569-87

Extrato do Contrato N° 0322/2019/SES**N° Cadastral: 12649**

Processo: 27/002.839/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0311/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210031 - ATENÇÃO A SAUDE , Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 31/10/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0323/2019/SES**N° Cadastral: 12648**

Processo: 27/002.840/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0312/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210031 - ATENÇÃO A SAUDE , Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 31/10/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (OAB-MS)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem finalidade de estabelecer condições e garantias necessárias de acesso aos bancos de dados existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO), de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, mediante a concessão de senhas de uso individual, segundo as cláusulas e condições seguintes.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/92.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Mansour Elias Karmouche

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA com interveniência da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (DECO) e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a RESILIÇÃO BILATERAL do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/

MS), com a interveniência da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado (DECO) e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, assinado em 24 de maio de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.672, de 8 de junho de 2018, na Página 7, que tem por objeto a conjugação de esforços para a defesa da ordem justabalhista, especialmente mediante o auxílio em eventuais diligências, levantamentos, inspeções e fiscalizações, bem como, na prestação de informações de inteligência e contrainteligência, obtendo, em contrapartida, eventual destinação de valores decorrentes de Termos de Ajuste de Conduta (TAC's) e/ou condenações judiciais, a título de reparação de dano moral coletivo.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA

Delegada de Polícia Titular - DECO/MS

CÂNDICE GABRIELA AROSIO

Procuradora-Chefe da PRT 24ª Região

Extrato do Contrato N° 0088/2018/SEJUSP

N° Cadastral: 11301

Processo: 31/500.609/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EPR

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070031 - Convenio número 853890/2017 Ministério de Justiça e Segurança Pública - Senasp - Sejus, Natureza da Despesa 44905258 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO; Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905258 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO

Valor: R\$ 179.863,50 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 11.676/2004 e o Decreto Estadual nº 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por iniciativa dos partícipes, o que se formalizará em ajuste próprio, até o **limite de 60 (sessenta) meses**.

Data da Assinatura: 04/11/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES

Extrato do Contrato N° 0107/2019/SEJUSP

N° Cadastral: 12420

Processo: 31/000.281/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Priscilla Liara Moraes Flores

Objeto: 1.1. Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da UNIDADE EDUCACIONAL DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CAMPO GRANDE/MS, imóvel assim descrito: Lote de terreno determinado sob nº 25(vinte cinco) da quadra 15 (quinze) do loteamento denominado "JARDIM IMÁ", nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 32,00 ditos da frente aos fundos e área total de 384,99 metros quadrados, limitando-se: frente com a rua Fortaleza, fundos com lote 21; lado direito com lote 24; lado esquerdo com lote 26. Uma casa residencial de alvenaria, área construída de 507,4 m², este imóvel está devidamente matriculado sob nº 132.818, livro 02 fls. 01 no CRI da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: 4.1. A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta Programa de Trabalho nº 06.181.0044.2721.0010, Natureza de Despesa: 33903615, Fonte: 01000000.

Valor: 3.1. O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 39.480,00 (trinta e nove

mil e quatrocentos e oitenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais), de acordo com o Laudo de Avaliação n.º 034/2019-JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.

3.2. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.

Data da Assinatura:

10/09/2019

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Priscilla Liara Moraes Flores

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANTÔNIO CARLOS COSTA MAYER

FUNÇÃO DELEGADO DE POLÍCIA. CPF: 843426767-53

SUBSTITUTO:

NOME: DOUGLAS ARTUSI BUSO

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA. CPF: 366030231-72

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/000.111/2019. CONTRATO Nº 121/2019

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de veículo tipo Sedan, destinados a atender a Superintendência de Inteligência de Segurança Pública/SEJUSP, através do convênio nº 839134/2016/SENAD, tendo como valor total R\$ 109.280,00 (cento e nove mil e duzentos e oitenta reais)

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de novembro 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a proprietária Sr.ª PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO** - MATRÍCULA: 80728022.

FUNÇÃO: Diretor da UESL Tuiuiú de Campo Grande/MS.

SUBSTITUTO:

NOME: **EDIVALDO CLEMENTE FREITAS** - MATRÍCULA: 65227022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.281/2019 CONTRATO Nº107/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel destinado à instalação da Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina de Campo Grande/MS, situado na Rua Fortaleza nº 369, Jardim Imá, em Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 28, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 2103/2017.

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n.º 330.741 em nome de Antonio Aparecido de Moraes;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 18 de novembro de 2019.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 1869/2014.

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n.º 395.096 em nome de Marli Maria de Souza;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 18 de novembro de 2019.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 30, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 90/2019.

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral n.º 753.812 em nome de Marcio Ferreira da Costa;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 18 de novembro de 2019.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº003/2017/AEM-MS **Nº Cadastral: 8474**
Processo: 61/011.00066/2017
Partes: Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e PGA Serviços Terceirizados EIRELI
Objeto: Constitui objeto desta Rescisão, o Contrato n.º 03/2017, datado de 16/08/2017, de prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio no âmbito da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), em Campo Grande. Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, nos termos previstos na Cláusula Décima do Contrato 03/2017
Fundamentação Legal: A Rescisão Contratual em questão encontra amparo legal no artigo 78, inciso XII e 79 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do contrato em questão.
Data Extinção: 30/09/2019
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Adriana Alves Pereira

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 08 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.073/2014
Processo n.º: 45/100.306/2014.
Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.
Data da assinatura: 31/10/2019.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação Puxarará do Estado de Mato Grosso do Sul - APEMS, CNPJ n. 69.121.929/0001-75 (Parceira Privada).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.073/2014, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.
Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 47 (quarenta e sete) dias, ou seja, a partir de 01/11/2019 a 17/12/2019.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Juliano do Nascimento Vargas, CPF: 003.213.231-06, Presidente - APEMS.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 070/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601675/2019
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Berseba Indústria e Comércio de Couros EIRELI ME “Berseba Couros”.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no curtimento e outras preparações de couro nessa Empresa.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.
Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30 de outubro de 2019.
Assinam – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição legal e Evandro Espelho dos Santos, proprietário da Empresa Berseba Couros.

Extrato do Termo de Encerramento Contrato Nº 0050/2018/AGEPEN **Nº Cadastral: 11229**
Processo: 31/950.014/2017
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
Objeto: Formalizar o Termo de Encerramento e Quitação do Contrato nº 050/2018 que objetivou aquisição de materiais permanentes: mobiliários (ARMÁRIOS - MESAS).
Fundamentação Legal: A rescisão contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.
Data da Assinatura: 11/11/2019
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Peter Junio Carvalho de Oliveira e Pierre Airam Carvalho Oliveira

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0051/2018/AGEPEN **Nº Cadastral: 11231**
Processo: 31/950.014/2017
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HO CHAIR MÓVEIS LTDA - ME
Objeto: Formalizar o Termo de Encerramento e Quitação do Contrato nº 051/2018 que

Fundamentação Legal: objetivou aquisição de materiais permanentes: mobiliários (ARMÁRIOS - MESAS). A rescisão contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.

Data da assinatura: 11/11/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Peter Junio Carvalho de Oliveira e Pierre Airam Carvalho Oliveira

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0092/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12640**

Processo: 57/100.867/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A & A Construtora e Incorporadora Eirelli - EPP

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO AQUIDABÃ, NUMA EXTENSÃO DE 40,00M, RODOVIA ESTADUAL MS-382 - LAT.:20°50'36,89"S - LONG.:57°16'3,81"O, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 1.564.058,37 (hum milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela Agesul

Data da Assinatura: 12/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANDERSON ORTIZ GARDIN

Extrato do Contrato N° 0093/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12622**

Processo: 57/100.933/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BOIADEIRA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - CR 856.546/2017/MCIDADES/CAIXA

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240167 - Contrato de Repasse nº 856546/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor: R\$ 609.328,82 (seiscentos e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Inícios dos Serviços, a ser expedida pela Agesul

Data da Assinatura: 12/11/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOMAR ANTONIO ALVARES FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0094/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12634**

Processo: 57/100.766/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PINDORAMA, MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - CR 845.186/2017/MCIDADES/CAIXA

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240160 - Contrato de Repasse nº 845186/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor: R\$ 466.865,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 12/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do Contrato N° 0095/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12665**

Processo: 57/101.074/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CAMPO GRANDE (ENTRE A AVENIDA REGINALDO LEMES DA SILVA E RUA TOMAS DE ANDRADE), NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 344.577,11 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 12/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do Contrato N° 0096/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12687**

Processo: 57/100.093/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS NAVIRAÍ, PONTA PORÃ E SAGARANA, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS - CR 829.816/2016/MCIDADES/CAIXA
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240127 - Contrato de Repasse nº 829816/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 630.524,62 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela Agesul
Data da Assinatura: 12/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

Extrato do Contrato N° 0098/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12620**

Processo: 57/101.080/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: Revitalização da Praça Jardim Bonança, no Município de Campo Grande/MS - CR 857.160/2017/MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762810004 - Covenedific, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES; Programa de Trabalho 26122005762810004 - Covenedific, Fonte de Recurso 0281240168 - Contrato de Repasse nº 857160/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES.
Valor: R\$ 405.329,15 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos).
Amparo Legal: LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 13/11/2019.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MÁRIO HEITOR OCAMPO TROUPY.

Extrato do Contrato N° 0099/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12666**

Processo: 57/101.031/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Equipe Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução das obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Conjunto Padre Ernesto Sassida - 3ª Etapa, no Município de Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.806.144,64 (hum milhão e oitocentos e seis mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 13/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0020/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12561**

Processo: 57/100.621/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI EPP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA BELÉM, VILA JARDIM SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 44.028,50 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 07/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO LIMA COSTA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0021/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12619**

Processo: 57/101.160/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOGEO ENGENHARIA LTDA ME
Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL - PTA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA E COMUNICADO DE ATIVIDADE - CA, PARA SUPRESSÃO VEGETAL EM FAIXAS DE SERVIDÃO, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA ESTADUAL MS-223 - ENTR.º BR/359/MS (SILVIOLÂNDIA) - SÃO ROMÃO, COM EXTENSÃO DE 9 KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 182.166,57 (cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 04/11/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PEDRO ARTHUR BARBOSA DE FREITAS LOPES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO N°. 155/2019
PROCESSO 71/601.650/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Mundo Novo, CNPJ n° 03.741.683/0001-26

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Cessão de Uso de Um terraceador patrimônio nº 119.829.

Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2021

Data da Assinatura: 14/11/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Valdomiro Brischiliari** – CPF nº. 244.601.849-15 pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 895 de 12 de novembro de 2019

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Bruno Marconato Moraes de Souza	6494	158
Hestéfany de Oliveira Gama	5254	159
Renan Luiz Nascimento Ernandes	4230	160

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO

PROCESSO N.º 31/704.381/2019

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA

CONTRATO: Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSONÁRIA junto ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA – Credpay Soluções em Pagamentos Ltda.

Extrato do Contrato Nº 12400/2019/DETRAN

Nº Cadastral: 12400

Processo: 31/702.831/2019

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e SMO - SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de exame de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor:	R\$ 200.154,22 (duzentos mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93, e suas alterações, as demais disposições aplicáveis à Licitação e aos Contratos Administrativos.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 30/09/2020, contados a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura:	30/10/2019
Assinam:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e CHARLES FRACASSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS
LEILOEIRA CONCEIÇÃO MARIA FIXER (Conforme Portaria Nº42/2019/Detran-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
IMP/FIAT PALIO EX	CXM3773	8AP178096W4104424	WESLLEY ERIKSON SILVA GIMENEZ
VW/VOYAGE	CAT8679	9BWZZZ30ZFP028906	CLAUDINEI MORAES DA SILVA
VW/GOL 16V POWER	HRZ5980	9BWCA05X82T026272	FERNANDO DIAS DE ANDRADE
HONDA/C100 BIZ	AMF9447	9C2HA07005R004601	ELIANE ALONSO GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTK2876	9C2JC30708R147579	MARILENE ALEIXO
YAMAHA/YBR 125K	HSK1065	9C6KE044030027985	EZEQUIEL PEREIRA DE PAULA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ5971	9C2HA07103R062878	VALDEVINO MIRANDA PANIAGUA
HONDA/C100 BIZ	HSL4788	9C2HA07004R033423	FRANCIELLI PEREIRA GERKE
HONDA/C100 BIZ	HRT5525	9C2HA070XWR020898	VILMA APARECIDA ZUREZ CASCO
HONDA/CG 125	HQK7553	CG125BR1499667	PEDRO PEREIRA DE LIMA
YAMAHA/YBR 125E	HTB8137	9C6KE091080053886	ROSELI MARIA DALFOVO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV3580	9C2KC08108R046157	CARMEM RODRIGUES SILVA
HONDA/C100 BIZ	AKM6899	9C2HA07002R020602	JOSE MARCOS OLIVEIRA LOPES
YAMAHA/YBR 125K	HSK4494	9C6KE044040069393	VILSON TIDRE SALES
HONDA/CG 125 FAN	HTB3625	9C2JC30708R035088	ANDERSON CUSTODIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8587	9C2KC08104R074455	EDUARDO ARGUELHO PRUDENCIO
HONDA/CG 125 TITAN	AFE5915	9C2JC2501RRS28218	JURANDIR ANTUNES DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSK5584	9C2HA07104R041384	VALDIR RIBEIRO
YAMAHA/YBR 125K	HSL4690	9C6KE044040034728	EDIVALDO OJEDA ORTIZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH2217	9C6KE120090020488	ALENCAR MARIANO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN9208	9C2MC35005R043901	REGINALDO ALVES PEREIRA
YAMAHA/XTZ 125K	AKQ8716	9C6KE038030000148	MARCILIO DO IMPERIO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSP2499	94J1XPBE66M002194	KERLA LOPES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1766	9C2JC2501SRS99817	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1766	9C2JC2501SRS99817	EDIMILSON DE BARROS CAVALCANTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR3393	9C2MC35007R005311	JESSICA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HTL4764	9C2JA04108R004195	MARCIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	MCJ8798	9C6KE013020031839	THIARLI DE SOUZA DUTRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0915	9C2JC250VVR146556	VALDOMIRO PESSOA DE AMORIM
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB4169	9C2MC35002R043376	JOSIAS SOUZA DE ASSUNCAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	AJB7152	9C2JC3020YR003350	MAURICIO FAGUNDES DE MELO
YAMAHA/YBR 125K	HSS1029	9C6KE092070068107	MAYCON TEIXEIRA HUPALO

Campo Grande – MS, 14 de Novembro de 2019.

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN

nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO/MS
LEILOEIRA CONCEIÇÃO MARIA FIXER (Conforme Portaria Nº42/2019/Detran-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI6580	9C2KC1680ER002440	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI6580	9C2KC1680ER002440	JOSE FLORENTINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	ANK1367	9C2JC30706R805109	EDNEIA MARCON DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	ANF6568	9C2MC35005R045717	EDNA PIRES
HONDA/CG 125 TODAY	AAH1705	9C2JC1801KR404376	JOSE MARCIO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ALZ6782	9C2KC08104R071256	ROSE LOPES FERREIRA TORCATTI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL4250	9C2KC08108R312515	CAETANO FERNADES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTP6419	9C6KE1200A0064826	DJONE JANUARIO DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTM3336	9C2KC15109R100130	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTM3336	9C2KC15109R100130	IVANIR MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4495	9C2JC250XWR017658	JOSE AUGUSTO CAETANO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM8761	9C2MC35005R029685	TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	QAI4413	9A9MSMT05GCDT9099	ANTONIO LUIZ BERTI DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSR5602	9C6KE091060016696	CREMILDA DOS SANTOS DA SILVA
I/KOAYENG WINNER PRO	HTK8812	LSRXCJLC87AA12031	JOEL GOMES DE MORAIS
HONDA/CG 125 TODAY	ACW8346	9C2JC1801NR242167	JOSE DE JESUS SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MAU5115	9C2JC3010YR114782	JAREDE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJU4205	9C2JC30214R800318	SILANDIA JOSEFA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS9815	9C2KC08108R031926	EMERSON DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7015	9C2JC30101R128927	TIAGO TEIXEIRA BAPTISTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AON1051	9C2KC08507R046699	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	AON1051	9C2KC08507R046699	MAURICIO VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRT0425	9C2KC1660CR539591	OSCAR PEDRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO0257	9C2KC08106R021495	ALEF OJEDA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	AHQ2663	9C2JC250WVR073586	ANDREIA DURE RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	AA77302	9C2HA07101R247200	JACIRA DE SOUZA ANGELO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR3116	9C2KC08206R836324	MARCELO AGUIAR DE FRAN A
YAMAHA/YBR 125K	HSN8605	9C6KE092060020816	JOAO JOSE BONFIM
HONDA/C100 BIZ ES	HSK3089	9C2HA07104R021634	ELIZEU CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/POP100	HSH9796	9C2HB02107R006507	BRUNO ALEX SANDRO TREIS
HONDA/POP100	HSV2258	9C2HB02107R015565	IZAURA APARECIDA GOMES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7551	9C2JC41209R020730	GISLAINE REGINA NASCIMENTO
HONDA/NX-4 FALCON	ALE7383	9C2ND07003R104306	ADEILSON DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DPT0110	9C2KC08106R809072	ORLETE RAMOS DA CRUZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK7404	9C2MC35004R025795	ALEX DE LIMA MELGES
HONDA/CG 125 FAN	APL4176	9C2JC30708R089764	PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALL8591	9C2JC30104R037790	CLEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NRG0444	9C2KC1610AR051259	MARCOS PAULO DA SILVA
GM/OMEGA GLS	AET7242	9BGVP19BRRB218369	IVONEI MOTA
GM/OMEGA GL	KGU2732	9BGVF19BRRB210676	EDSON BARBOSA CORREA
VW/GOL MI	CND2090	9BWZZZ377WP508881	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL MI	CND2090	9BWZZZ377WP508881	EVA RIBEIRO KLAUSS
VW/GOL MI	CND2090	9BWZZZ377WP508881	EVA RIBEIRO NLAUSS

Campo Grande - MS, 14 Novembro de 2019.

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos PVC e Ferro Fundido - Água que serão aplicados nas dez Regionais nas demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, lotes 01 e 04. VALOR: R\$ 65.766,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 07 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 359/2019-05/GEINFRA/SANESUL. DATA DA

ASSINATURA: 14.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Danilo de Souza da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 144, “I”, do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PROJETA E LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para a revisão do projeto de implantação dos BAGs previstos no sistema de tratamento do lodo da ETA de Dourados/MS. VALOR: R\$ 12.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 05 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 02 meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 735/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Eduardo Nogueira Voltan.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019 – LICITAÇÃO Nº 015/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: Execução de serviços para ativação e urbanização do poço CPS-014 e do poço CPS-015, com fornecimento e colocação de materiais no Município de Chapadão do Sul/MS. VALOR: R\$ 952.675,36. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 10 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 608/2019/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Léia Maria de Moraes Souza Ferraz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze, lote 04. VALOR: R\$ 133.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 282/2019-02/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Elisa Domaredzky.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019 – LICITAÇÃO Nº 018/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP. OBJETO: Execução de serviços de engenharia comuns para recomposição de pavimentação em vias públicas urbanas, no Município de Três Lagoas. VALOR: R\$ 1.594.998,48. RECURSOS: Próprios. Conta: 4314. PRAZO: A vigência será de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 669/2019/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Clebes Aguirre.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 – CONTRATO Nº 133/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 063/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Amarildo Miranda Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 117/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 471/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 199/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1172/2015/ACOM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ariosto Luiz Barbieri.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 045/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando a adequação dos quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 794/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Danilo Senatore Fedrizzi, Sra. Adriana Senatore Fedrizzi Marques.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 001/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses, e a reprogramação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 32.051,12. PROCESSO: Nº 841/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edival Lopes Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 136/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando a adequação dos quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 369/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.11.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 063/2019**

PROCESSO Nº 71.750.186/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e TMR FERNANDES-ME, inscrito no CNPJ nº 33.296.292/0001-00, com sede em Dourados-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "AGE – A grande escolha", e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 10.930,50 (dez mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e TASSO MATHEUS RIBEIRO FERNANDES, inscrito no CPF nº 023.292.601-80, residente e domiciliado em DOURADOS-MS, pelo Locatário.

ANULAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO SOB Nº CADASTRAL: 29.373/2019

PROCESSO nº 71.920.036/2019

NÚMERO CADASTRAL: 29.373/2019

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: Anulação do Convênio sob nº. Cadastral 29.373/2019, em cumprimento ao dever de autotutela, e tendo em vista a impossibilidade de efetivação de repasse financeiro anterior à data predeterminada do evento objeto da parceria e sua execução regular, situação que se torna insanável, com amparo na Sumula 473 do STF, no Parecer Jurídico n. 067/2019, e no despacho de fl. 185 da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, resguardando-se de responsabilização pela ilegalidade decorrente de realização de despesa sem prévio empenho vedada pelo art. 60 da Lei nº. 4.320/1.964

Data da Assinatura: 13/11/2019

Assina: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA UEMS nº 36 de 13 de novembro de 2019.**

Prorroga o prazo de validade de Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do grupo Profissional da Educação Superior, do edital abaixo relacionado:

- **Edital nº 85/2018/RTR**, de 14/11/2018 - Homologação do Resultado Final, publicado no D.Of. 9.782, de 19/11/2018, aberto pelo Edital nº 56/2018-RTR/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 69/2019, de 14 de novembro de 2019.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Antonio José Grande	Presidente
Profa. Eunice Stella Jardim Cury	vice-presidente
Profa. Fátima Alice Quadros	Membro Docente

Art. 3º Na ausência do presidente, a comissão será presidida pela vice-presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 14 de novembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1030/2019

Processo: 29/500939/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o INSTITUTO WST SHOTOKAN NKK JAPAN KARATE ASSOCIATION – JKA BRASIL.

Objeto: O presente acordo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre a UEMS e a JKA BRASIL e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de ações de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, publicações científicas, formação e capacitação em áreas de interesse comuns, desenvolvimento e prestação de serviços integrados.

Data de Assinatura: 13 de novembro de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
YOSHIZO MACHIDA – JKA BRASIL

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 10.026, de 11/11/2019, p.62.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 1031/2019

Onde constou:

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS.

Passa a constar:

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 017/2019, de 14 de novembro de 2019**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Bruno Davanso Gonçalves e Rosimeire Davanso/ BDG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	5420129732-3	C. Grande
José Assis do Rosário Rodrigues/ José Assis do Rosário Rodrigues EIRELI	5460017195-1	C. Grande

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 28/2019/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 20 de novembro de 2019, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo os candidatos comparecer na data e horário especificado, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- i) Certificado militar, quando couber;
- j) Declaração de acumulação de cargos;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- m) Foto 3x4;
- n) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.
- o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
- p) Cartão do Sistema Único de Saúde/SUS

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
- f) estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- g) ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
- h) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- i) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- j) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- k) assinar Termo de Confidencialidade de Dados

4. Os candidatos deverão comparecerem no local, data e horário marcado neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº 28/2019/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Classificação
ADRIELY FIGUEIREDO RICCI	001.838.785/SSP/MS	FÁTIMA DO SUL/MS	3º
FREDERICO CAVALCANTE OGURA	001.730.842/SSP/MS	NOVA ANDRADINA/MS	4º
ARLENE FERREIRA	128.696/SSP/MS	AQUIDAUANA/MS	7º
KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	1380537/SSP/MS	PONTA PORÃ/MS	4º

EDITAL n. 3/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML, de 16 de outubro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019, acompanhada do respectivo resultado preliminar da Etapa II: Avaliação Curricular, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá formular recurso por discordância do resultado, devidamente formalizado por escrito e fundamentado, indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e encaminhados via Correios, exclusivamente nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, utilizando SEDEX, com Aviso de Recebimento, ou entregues presencialmente na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, no seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF
Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019
Avenida do Poeta, s/n
Parque dos Poderes – Bloco VI
CEP: 79.031-350

2.1. A entrega presencial da documentação deverá ser realizada exclusivamente nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, no período matutino, das 8h às 11h, e vespertino, das 13h30min às 16h30min.

3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos via fac-símile, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2019 – SAD/SEJUSP/CGP-ML
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019

UNIDADE REGIONAL	NOME CANDIDATO	CPF	RESULTADO/PONTUAÇÃO
Aquidauana	Guilherme Maffei Lemos	002.234.941-35	Não Habilitado
	Omar Daniel dos Santos Junior	038.587.576-24	Não Habilitado
	Gleudson Rocha Dias	061.899.936-13	25
	João Flávio Ribeiro Prado	046.277.626-31	20
	Luciano Braga Rodrigues Branco	857.814.601-87	30
	Tiago Ferreira Campos Borges	103.274.226-70	15
	Tonny Holosbach Fernandes Lopes	003.887.761-96	0
	Vânia aparecida da Costa Sales	872.118.661-87	0
	Walfrido Augusto Araujo Ferreira	964.848.531-34	30
Coxim	Juatel Tenorio Ribeiro Becker Barbosa	256.887.151-20	Não Habilitado
	Quelpes Iuri Torres Chalegre Lalucci	848.230.111-04	Não Habilitado
	Gabriel Bispo de Moraes	098.344.546-00	6
	Hiran Augusto Trento Rodrigues	066.797.889-51	6
	Lorena Silveira Rocha	098.385.526-90	6
	Roberto Fernandes de Melo	826.940.286-91	30
	Wesley Mendes Rodrigues	693.677.871-20	15
Jardim	Amaury Leite Lino Filho	022.980.301-62	Não Habilitado
	Anderson Socrates Freitas dos Santos	881.950741-20	Não Habilitado
	Eduardo Augusto de França Nanni	024.117.089-39	35
	Erison Bambil Leite	913.041.801-15	19
	Jefferson Rodrigues Vasques	013.583.361-21	0
	Luciano Dí Giulio Freire	881.633.341-34	15
	Marcel Rizeti Barbosa	013.535.771-39	21
Naviraí	Marcos Cortes de Carvalho	002.181.951-33	30
	Ana Karla Lopes Flores	338.863.468-89	Não Habilitado
	Diego Fleury de Lemos Pereira	012.682.991-89	Não Habilitado
	Samis Farias Simas	786.309.591-34	Não Habilitado
	Vitor Gilberto Essi Monticucco	731.056.511-87	Não Habilitado
	Antonio Gomes De Sousa Filho	518.504.604-00	10
	Carolina Rodrigues Alves	031.290.811-35	2
	Emilianna Indianara Nascimento Caldas	056.543.149-80	24
	Fabiana Pacheco de Paula Guedes	847.684.601-00	12
	Felipe Scalco Manzano	253.921.848-20	9
	Frederico de oliveira Weissinger	822.405.401-25	19
	Jéssica Carvalho Farage	035.108.021-01	8
	Larissa Iluska Machado	992.103.551-72	35
	Leonardo Delmondes de Sousa	033.711.971-66	0
	Leonardo Marques Gomes	018.949.555-36	30
	Samia Andrade Vieira Botelho	004.077.961-00	10
	Thaigor Rezek Varella	021.281.991-74	5
Nova Andradina	Thiago Gonçalves dos Santos	728.477.431-20	18
	Vanessa Prestes Andrade Leonardi	056.660.399-38	0
	Ana Carolina Pinheiro de Azevedo Banzatto	031.926.741-56	4
	Cynthia Maria Dias Rodrigues Alves	845.364.541-87	0
Paranaíba	Paulo Sérgio Andretta	167.467.038-94	10
	Vitor Horta de Lima Filho	699.505.552-72	Não Habilitado
	Amanda Pimenta Mello Queiroz Miziara	010.993.761-90	10
	José Alexandre Cambraia	172.578.118-22	35
	Ronaldo Sebastião Miziara Severino	011.242.061-32	26
	Thaís Cristina de Freitas Alves	008.273-441-04	45
Wassila Camila Bonifácio Borges	024.910.961-10	0	

Secretaria de Estado de Saúde

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 02/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Em resposta ao recurso interposto **DEFERE** a inscrição do candidato

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	
1	Gabriel Batista Cesar

1. O candidato **Gabriel Batista Cesar** ou seu procurador legalmente constituído com a inscrição deferida fica convocado a comparecer na Unidade Universitária de Glória de Dourados, situada na Rua Rogério Luiz Rodrigues, s/nº, Centro, em Glória de Dourados - MS, no dia **18/11/2019** às **08 horas** para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática que ocorrerá nos dias **19 e 20/11/2019** a partir das **08 horas**. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Glória de Dourados, 13 de novembro de 2019.

Walteir Luiz Betoni

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº. 253/2019 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas aprovadas no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos editais mencionados, nomeadas no Diário Oficial nº. 10.029, de 14 de novembro de 2019, à página 199, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 14 de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 253/2019 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº. 54/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.725, de 22/08/2018, págs. 37 a 42 Edital de Homologação nº. 83/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.782, de 19/11/2018, pag. 66 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI		
--	--	--

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Aline Vanessa Locastre	05/12/2019	8h

Edital de Abertura nº. 59/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.730, de 29/08/2018, págs. 29 a 34 Edital de Homologação nº. 88/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.790, de 29/11/2018, pag. 18 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS		
---	--	--

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	03/12/2019	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.

EDITAL Nº. 254/2019 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado através do Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada, **Sub Judice**, no Diário Oficial nº. 10.029, de 14 de novembro de 2019, à página 199, para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 14 de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº. 254/2019 – PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química

Unidade Universitária: Naviraí

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Erica Amorim da Silva	09/12/2019	8h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal.

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019
PROCESSO Nº 55/000.380/2019OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

BAYER S.A**CIRÚRGICA MS LTDA ME****COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA****HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA****PROFARMA SPECIALTY S.A****SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 048/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.029, do dia 14 de novembro de 2019, págs.114 e 115, referentes aos lotes 01, 02, 03 e 05, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 072/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.829/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.829/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MASTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019
PROCESSO Nº 55/000.599/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E CAFETERIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019

PROCESSO: 71/750.122/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital, o subitem 4.1, alínea "a", passando a constar a seguinte redação: **4.1. a)** Informar o preço mensal, que não poderá ser inferior a **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, **expressos em algarismos;**

2) Alterar no Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 6.1, passando a constar a seguinte redação: **6.1.** Após a análise das propostas apresentadas, em conformidade com as exigências deste Termo e seus Anexos, será classificada a que apresentar **maior valor mensal, que não poderá ser inferior a R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas do dia 29/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD, Campo Grande/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

4ª REPETIÇÃO E 3º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a quarta repetição e o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: **03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 18, 20, 23, 25, 26 e 30.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 55/000.953/2018

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.1, 18, 20, 23, 25, 26 e 30**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.1, 18, 20, 23, 25, 26 e 30.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O CURSO DE PADEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019

PROCESSO: 29/003.639/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CRLP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES. PRÓTESES E CORRELATOS II

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2019

PROCESSO: 55/000.388/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.029 de 14 de novembro de 2019.

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 03, 03.1, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 11.1, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24.

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2019

PROCESSO: 55/000.600/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes 01, 03.1, 04, 05, 06, 07, 10, 11.1, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes 01, 03.1, 04, 05, 06, 07, 10, 11.1, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO PICK-UP

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019

PROCESSO: 57/100.463/2019

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de novembro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o **prosseguimento do lote 01.1** da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2019.

PROCESSO: 55/000.301/2019.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **19/11/2019, às 08:00H** (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS SISTEMA FECHADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2019.
PROCESSO: 55/000.495/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP	24,30
01.1		24,30
02	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	23,90
02.1		23,90
03	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	42,50
04	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	72,00
05	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	85,95
05.1		85,95
07	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	74,92
09		70,00
10		86,00
11	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	115,00

LOTES FRACASSADOS: 06 e 08.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSA INTERATIVA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2019.
PROCESSO: 29/040.780/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PALHANO E CIA LTDA	2.990,00	2.990,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.389 de 05 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - JUCEMS

PROCESSO: 71/200.066/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.495/2018

Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para residência inclusiva na cidade de Três Lagoas-MS. Pregão eletrônico 188/2018

Com base nas razões contidas no Parecer n. 130/2019-JURÍDICO/SUCOMP/SAD, anexo às fls. 1353-1369, e no despacho fls 411-412, **ANULO** o processo licitatório supramencionado, com fundamento no artigo 49 da lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

A Secretária de Estado de Educação/MS homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 SED** – Processo **29/001.929/2019**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0002 - ND/ITEM: 33903042, 33903033 e 33903028 – FONTE: 0112260075- Localizador: COVEN2198. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de ferramenta e materiais para produção industrial para o curso de pedreiro. Empresas classificadas com os primeiros menores preços: **SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**, para os **LOTES 01, 03, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 41, 46, 48, 51 e 55**, no valor total de **R\$ 24.634,82** (Vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**, para os **LOTES 02, 05, 07, 10, 20, 21, 22, 23, 27, 31, 38, 43, 50, 52 e 54**, no valor total de **R\$ 9.392,60** (Nove mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**, para os **LOTES 06, 15, 34, 47 e 49**, no valor total de **R\$ 1.426,60** (Hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para o **LOTE 35**, no valor total de **R\$ 1.108,10** (Hum mil cento e oito reais e dez centavos). Os LOTES 12, 24, 39, 40, 42, 44 e 45 tiveram resultado FRACASSADO. Na repetição da licitação e segunda repetição da licitação, os lotes 12, 24, 39, 40, 42, 44 e 45 tiveram resultado DESERTO. Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, por sua Presidente Luiza Fernanda Teodoro Analetto, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação N. 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019

PROCESSO N. 29/048825/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h do dia 28 de novembro de 2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Kadiwéu, 861, Centro

MUNICÍPIO: Bodoquena/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM, Rua Kadiwéu, 861, Centro, neste município.

Bodoquena/MS, 13 de novembro de 2019.

Luiza Fernanda Teodoro Analetto
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/003.032/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produtos, do item 01, em favor da **MULTICARE PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$ 38.720 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/11/2019

Secretaria de Estado de Infraestrutura**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação direta referente ao Curso de Gerenciamento de Segurança Operacional.

PROCESSO: 57/007.657/2019

CONTRATADA: INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO: 25/11/2019 à 29/11/2019

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º c/c artigo 13, inciso IV, ambos da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Convite n. 06/2019

Processo Administrativo nº. 57/500.100/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica a interposição de Recurso por parte da empresa M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP contra a decisão da CPL que declarou classificada em 1º lugar a proposta da licitante V. Santana dos Santos Eireli-ME. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra na Coordenadoria Técnica/ Unidade de Apoio à Licitação da AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde os licitantes poderão obter vistas.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- **CONVITE nº: 07/2019-AGEHAB**

Processo nº: 57/500.095/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento José Pereira Martins, município de Corguinho/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Abertura: 27/11/2019, às **09:00** horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.
Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- TOMADA DE PREÇOS nº: 04/2019-AGEHAB

Processo nº: 57/500.144/2018

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho, município de Terenos/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Abertura: 05/12/2019, às **09:00** horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- TOMADA DE PREÇOS nº: 05/2019-AGEHAB

Processo nº: 57/500.153/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, município de Bandeirantes/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Abertura: 06/12/2019, às **09:00** horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 113/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.507/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Dos Camalotes e rua Tuiuiú, no município de Porto Murtinho – MS – saldo remanescente, CR 834.747/2016/MCIDADES/CAIXA, OP 1.034.889-00.

Abertura: 04 de dezembro de dois mil e dezanove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 100/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.252/2019

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM MISTA, PARA SUBSÍDIO À PROJETOS DE FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA MELHORIA DAS RODOVIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Vencedora: TORRES GEOTECNIA E ESTRUTURAS METALICAS LIMITADA ME

Valor Total: R\$ 639.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa

vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 105/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.451/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS CAMPO GRANDE E AMAPÁ, JARDIM SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS.

Vencedora: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 258.668,69 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 112/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.497/2019

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Dos Ipês e rua Quebracho, no município de Porto Murtinho – MS – saldo remanescente, CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, OP 1.031.857-06.**

Abertura: 04 de dezembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2019 - **DATA:** 13/11/2019

AMPARO LEGAL: § 3º do artigo 27 e § 3º, II do artigo 28 da Lei 13.303/16

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 142/2019

OBJETO: Patrocínio do evento Moinho Concert 2019 realizado pelo Moinho Cultural 2019 na cidade de Corumbá/MS.

FAVORECIDO: INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2019 - **DATA:** 13/11/2019

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 143/2019

OBJETO: Aquisição de dormentes de eucalipto tratado.

FAVORECIDO: EUCAMADE COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2019 - **DATA:** 13/11/2019

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 144/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado para a sala da GELC.

FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES LTDA.

VALOR: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ADENDO AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 2019000000090
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL DETRAN/MSHOMOLOGA O RESULTADODO LEILÃO PÚBLICO Nº 2019000000090 DO MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL, /MS-VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 13/11/2019 e 13/11/2019, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
21	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	NFV4942	MT	JC30E75003929	TRINDADE COMERCIO DE PÇS LTDA	715
81	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	DLT3845	MS	HA07E-5048539	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	812,5
98	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSN4568	MS	KC08E65005679	FABIO DINIZ LIMA	1575

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agricola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.048, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 5 de novembro de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 9/9/2018 a 8/9/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Vanessa Amaral Vicentim Cristal**, matrícula nº 45930023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/000536/2019).

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 099, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo para desempenharem a função de Chefe de Unidade na Ouvidoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 45, § 1º da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019:

Auditor do Estado	Matrícula nº	Unidade
Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira	108959022	Unidade de Manifestações de Ouvidoria -UMO
Claudemir Moraes Honório	84426024	Unidade de Transparência e Acesso à Informação - UTAI

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.790, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO, matrícula n. 44800022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.791, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SIMEI RICARDO DE LIMA, matrícula n. 56681023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observando o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.792, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA, matrícula n. 97670022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.793, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora YARA ANAY CORRÊA DA COSTA, matrícula n. 78188024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observando o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 671, de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.865, de 20 de março de 2019, que autorizou a cedência de servidores para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (55/000182/2019):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.4º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo relacionados, na parte referente à servidora VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000582/2018):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar
1.787, de 23/8/2018	9.787, de 26/11/2018	Matrícula: 68392021 Período: 23/3/2016 a 31/12/2017	Matrícula: 68392021 Período: 23/3/2016 a 31/12/2016
			Matrícula: 68392022 Período: 1º/1/2017 a 31/12/2017
1.162, de 19/7/2019	9.958, 6/8/2019	Matrícula: 68392021	Matrícula: 68392022
1.501, de 25/9/2019	9.999, 2/10/2019	Matrícula: 68392021	Matrícula: 68392022

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.419, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.992, de 23 de setembro de 2019, página 88, de passagem à disposição de militares para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY, matrícula n. 6086021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000194/2019):

ONDE CONSTA: "... no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.420, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.992, de 23 de setembro de 2019, página 89, de passagem à disposição de militares para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000194/2019):

Matrícula n.	Nome	Onde consta	Passe a constar
85676021	Adriano Soares de Souza	1º/1 a 31/12/2019	23/9 a 31/12/2019
56745024	Denilson Humberto do Prado	1º/1 a 31/12/2019	23/9 a 31/12/2019
24534021	Jean Adriano da Silva	1º/1 a 31/12/2019	23/9 a 31/12/2019
52480023	Menezes de Oliveira Marciano	1º/1 a 31/12/2019	23/9 a 31/12/2019
14991021	Paulo Elisandro Macedo Felix	1º/1 a 31/12/2019	23/9 a 31/12/2019
49477024	Ricardo José Sanches	1º/1 a 31/12/2019	23/9 a 31/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.680
 PROTOCOLO : CRASE/1858
 PROCESSO Nº : 29/040179/2019
 INTERESSADO : **JOSÉ ROBERTO HERNANDO DA SILVA**
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO. Reconhecimento do tempo de serviço prestado ao Estado, no período de 17/8/1988 a 16/11/1988 no cargo de professor, função docente, com fulcro no inciso II e § 4º do artigo 3º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910 de 7 de dezembro de 1992, c/c o inciso I do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e artigo 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2019, por unanimidade de votos, em reconhecer o período supra citado como tempo de serviço prestado ao Estado, na EE 1º e 2º Graus Rodrigues Alves de Itaporã/MS, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.680
PUBLIQUE-SE**

EM 14 / 11 /2019.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.681
PROTOCOLO : EAC/6106
PROCESSO Nº : 55/000177/2019
INTERESSADO : **ANDERCI DA SILVA**
ADVOGADOS : AQUILES PAULUS-OAB/MS 5676
: VANILTON CAMACHO DA COSTA-OAB/MS 7.496
: PIETRA ESCOBAR YANO-OAB/MS 12.649
: PAULA ESCOBAR YANO-OAB/MS 13.817
: VINICIUS DE M. CORREIA DA SILVA-OAB/MS 16.746
: LUIS CARLOS CORREIA DA SILVA-OAB/MS 22.238
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – DIREITO ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO – ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE DOIS CARGOS PÚBLICOS – PROFESSORA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS E NA REDE ESTADUAL DE ENSINO – 20 HORAS AULAS SEMANAIS – CARGOS ACUMULÁVEIS - INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – COMPROVAÇÃO – ILICITUDE.

1-Conforme disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) dois cargos de professor; b) um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

2-No que se refere ao total de carga horária semanal, a investigada atende ao limite fixado pelo § 8º, do artigo 51 da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo artigo 7º, da Lei Estadual n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, qual seja, 60 horas semanais.

3- A permissibilidade de acumulação de dois cargos públicos de professor, está disposta na alínea "b" do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários, o que não ocorre com a servidora investigada, haja vista que comprovada a sobreposição de horários nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras.

4- Não comprovada até esta fase a má-fé e dolo da servidora investigada, ante a comprovação da efetiva prestação dos serviços, porém, poderá restar configurada desde que não regularize sua situação funcional ora julgada ilícita, no prazo assinado para tal medida, cuja irregularidade deverá ser apurada pelo seu Órgão de lotação, neste caso, a Secretaria de Estado de Educação.

5-Desta forma, no prazo de 10 (dez) dias, a servidora investigada deverá comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional/SAD, para regularização de sua situação funcional, sob pena de incorrer nas medidas previstas no art. 226 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c.c o art. 4º da Lei Estadual n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2019, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação de cargos públicos pela servidora investigada, na forma do voto do relator.
CRASE/MS - Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.681
PUBLIQUE-SE**

EM 14 / 11 /2019.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de novembro de 2019, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1857
PROCESSO : 55/503469/2019
INTERESSADA : **SIRLEY GOULART SANCHES**
ASSUNTO : JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
RELATORA : CONS^a. ALÁDIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Carla Cardoso Nunes da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 52449022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a função de Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período 11.11.2019 a 25.11.2019, com fundamento no Art. 59, V, da Lei Complementar nº 95/2001(Protocolo nº 15/060268/2019).

Campo Grande-MS, 13 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procuradora-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Fabiane Ferreira London, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, código 130301, matrícula nº 481331021, lotada na Unidade de Recursos Humanos da Coordenadoria da Procuradoria Geral do Estado – UNIRH/COPGE, 15 (quinze) dias de Licença Médica, no período de 02.11.2019 a 16.11.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica – BIM nº 121525, com fundamento no Inciso I, do artigo 130 e artigo 137, ambos da Lei Complementar nº 1.102/90 (Protocolo nº 15/060.249/2019).

Campo Grande-MS, 13 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Patrícia Souza de Paiva, ocupante do cargo em efetivo de Advogada, código 80024, matrícula nº 74303022, lotada no Escritório de Apoio a Procuradoria Regional de Três Lagoas em Paranaíba

- UA PRTL/PGE, 14 (catorze) dias de Licença Médica, no período de 06.11.2019 a 19.11.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica – BIM nº 122169, com fundamento no Inciso I, do artigo 130 e artigo 137, ambos da Lei Complementar nº 1.102/90 (Protocolo nº 15/060.248/2019).

Campo Grande-MS, 13 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 342, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Fábio Hilário Martinez de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 2, código 10004, matrícula nº 127821021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a função de Chefe da Procuradoria Regional de Ponta Porã – PRPP, 10 (dez) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período 11.11.2019 a 20.11.2019, com fundamento no Art. 59, V, da Lei Complementar nº 95/2001(Protocolo nº 15/060241/2019).

Campo Grande-MS, 13 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procuradora-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS Nº 343, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Procuradoria Regional de Dourados – PRD, para responder pela Procuradoria Regional de Ponta Porã – PRPP, durante a licença médica do titular, Fábio Hilário Martinez de Oliveira no período de 11.11.2019 a 20.11.2019.

Campo Grande - MS, 13 de Novembro de 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procuradora-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.282, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Constituir Comissão para empossar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com nomeação publicada no Diário Oficial n. 10.020, de 1º de novembro de 2019, a qual fica integrada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Aladir Shirado e Relatores	27391022
Claudia Regina Ricartes de Oliveira	50030021
Gilvam Milhomem Santos Gonçalves	44123022
Joana D'arc Gonçalves	43084021
Josiane Duarte Farias	132419023
Maria Luiza Ferreira Gibran	78871021
Sergia Cristina de Arruda Cruz	68534021
Shirley Paula e Silva	81204021
Silvia Elena Martins de Oliveira	14608021
Tânia Cristina Barreto de Souza Bello	82742023

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.283, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUISA KROLL PERCHES DE ALMEIDA, matrícula n. 100732021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, com sede no município de Ribas do Rio Pardo a partir de 1º de novembro de 2019, em decorrência da dispensa do servidor Roberto Carlos Hall, matrícula n. 64662021 (Processo 29/047461/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.284, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora RENATA MALUF BORGES, matrícula n. 20844022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de outubro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002349/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.285, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TANIA MARA FARIA NEVES SOUZA, matrícula n. 72115022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinicius de Moraes, localizada no município Naviraí, na disciplina de Arte/ EM, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 16 de setembro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/043731/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIENE FLORES, matrícula n. 83401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Gestão Escolar/COGES/SUPAI/SED, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Bela Vista, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de junho de 2019 (Processo n. 29/017597/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.287, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ELIZABETH DA COSTA BRUSQUETTI, matrículas n. 18285021 e 18285022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 30 de outubro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/046548/2019).

Escola Estadual João Brembatti Calvoso

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
18285021	Anos Iniciais	EF	20	matutino
18285022	Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.288, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor WALDEMAR GOMES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n. 92637022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares de Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 7 de outubro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003280/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.289, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA FELICIANO, matrícula n. 58039022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana - CRE-1, localizada no município de Aquidauana, com carga de 40 horas semanais, no turno matutino e vespertino, com validade a contar de 16 de setembro de 2019, por retorno de readaptação (Processo n. 29/040889/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ADRIANA RODRIGUES ARAUJO, matrícula n. 71870021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Celia Roseli Felipe, matrícula n. 74036021, em gozo de férias (Processo n. 29/022415/2012).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.291, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ALEX LOPES PEREIRA MENDES, matrícula n. 117603022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Assistente Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em gozo de férias (Processo n. 29/040358/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.292, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 62868021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, símbolo DAE-E, localizada no município de Anastácio, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Nely de Souza Malheiros, matrícula n. 6456021, em gozo de férias (Processo n. 29/040478/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.293, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Coronel Antônio Trindade, localizada no município de Aquidauana, no período de 11 a 25 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Francisco Maciel de Castro, matrícula n. 56057021, em gozo de férias (Processo n. 29/023017/2016).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.294, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA TONICO GONSALO, matrícula n. 49499021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Rosilda Souza Costa, matrícula n. 68510021, em gozo de férias (Processo

n. 29/040569/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.295, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

RUTH DE SOUZA HORTENCI COIMBRA, matrícula n. 61603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Selma Janaina Ferreira Rabero, matrícula n. 113999022, em gozo de férias (Processo n. 29/040222/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.296, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA MENGUAL, matrícula n. 75597021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Jurcelene da Costa Monteiro, matrícula n. 62868021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/040472/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.297, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LARISSA ARECO RODRIGUES, matrícula n. 437939021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047231/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.298, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 70213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, no período de 11 a 25 de novembro de 2019, em substituição à servidora Cleusa Raquel Holland Renero, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (Processo n. 29/040893/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.299, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA DUARTE LECHNER, matrícula n. 105158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ester Silva, localizada no município de Bela Vista, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Jacira Ossuna, matrícula n. 83968021, em gozo de férias (Processo n. 29/039818/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.300, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ LINS, matrícula n. 88923021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Itahum, município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Adriano Cosma Cabreira, matrícula n. 132692021, em gozo de férias (Processo n. 29/018707/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.301, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SALETE DA COSTA SOUZA, matrícula n. 114046021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, localizada no município de Dourados, no período de 11 a 25 de novembro de 2019, em substituição à servidora Ester Pacheco Cara Andrade, matrícula n. 114974021, em gozo de férias (Processo n. 29/040557/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.302, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MATEUS MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 437618021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Marlei Pereira Vandes, matrícula n. 73707021, em gozo de férias (Processo n. 29/040396/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.303, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MOACIR DOS SANTOS, matrícula n. 70965021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019, em substituição à servidora Josefa de Farias Lima Venâncio, matrícula n. 70370021, em gozo de férias (Processo n. 29/040910/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSE MEIRE FERREIRA CARRIJO BORGES, matrícula n. 121226021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, no período de 17 a 31 de outubro de 2019, em substituição à servidora Gleice Marta Correia Barbosa, matrícula n. 52214021, em gozo de férias (Processo n. 29/042631/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSYLANE GOMES DA SILVA, matrícula n. 80735021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Delmar de Matos Ostorari, matrícula n. 123420021, em gozo de férias (Processo n. 29/038897/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/003159/2017
CATARINA ISABELA SCALON, matrícula n. 422684021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
INTERESSADO :
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof.^a Flavina Maria da Silva para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, ambas localizadas no município de Campo Grande.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/036254/2019
NAYANI DINIZ SILVA, matrícula n. 437510021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
INTERESSADO :
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/047528/2019
NEURACI SOBRINHO DA CUNHA, matrícula n. 44086021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
INTERESSADO :
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Camilo Bonfim para a Escola Estadual Miguel Sutil, ambas localizadas no município de Camapuã.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/037087/2019
TANIA MARA RIBEIRO TELES DA COSTA, matrícula n. 120112021, ocupante do cargo de Interessado : Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande.
Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com fundamento no artigo 130, inciso IX, § 3º, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e na Orientação PGE/MS/N.002/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 493, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR a contar de 17 de outubro de 2019, a Resolução "P" SES n. 437, de 23 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.833, de 25 de novembro de 2010, à página 25, na parte que designou o servidor KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO, matrícula n. 7876021, para a função de Responsável Técnico da Rede Hemosul de Três Lagoas.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 494, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a contar de 1º de novembro de 2019, o servidor LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA, matrícula n. 74308021, ocupante do cargo de Médico – 20h, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Responsável Técnico da Rede Hemosul de Três Lagoas, sem efeito financeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 487, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

Matrícula	Nome	CNH
481577021	Jaziel Barbosa Soares	03299428873
482091021	Jonas Armando Pereira da Silva	03638343220
124334021	Karine Ferreira Barbosa	01094194330
47859021	Lilian Hiromi Furuta	04378713731
482445021	Tercio do Carmo de Souza	06468462251

CAMPO GRANDE, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 500, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE PEREIRA BENITES, matrícula n. 123036021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2019, em substituição da titular CIBELE YNAE WEBSTER, matrícula n. 131498027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 479, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença à gestante para a servidora FERNANDA FERREIRA LEAL, matrícula n. 476364021, no período de 4 de outubro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 - 120 dias, município de Campo Grande, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 27/001887/2019).

CAMPO GRANDE – MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 273, de 12 de novembro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Elton Rodrigues de Lima	128589021	01447921187	AD	SUAF/ SEDHAST
Claudia Domingues Gomes	427535021	01924858232	AB	PROCON/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019.

Adriano Chadid Magalhães
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em exercício.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 161, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AMERICO BEZERRA DA SILVA matricula n. 59263025, lotado nesta Secretaria de Estado, 07(sete) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 08 a 14 de novembro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA/Nº 47/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13, Resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEINFRA n.º 009, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.834, de 01 de fevereiro de 2019, pág. 57, que designou a servidora **Elizabeth Sumiko Anami Nogueira**, matricula 40528022, para responder pela Diretoria de Empreendimentos Viários da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, a contar de 12 de novembro de 2019.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 584/2019 – de 13 de novembro de 2019.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram

delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 53/2017, de **MARLUCE DA COSTA**, Assistente de Nível Médio, matrícula 473145021, convocada através do Edital nº 12/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.562 de 28 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de **12 de novembro de 2019**. (Processo nº. 31/002147/2019).

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº587/19 - de 13 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Constituir Comissão com a finalidade de realizar levantamento e baixa de viaturas da Divisão de Telecomunicação/DIVTEL/SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207/2006, com validade a contar da data da publicação. (Ofício nº 100/DIVTEL/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	
Alcimar de Souza Holsback	77928021	3º Sgtº QPPM	Presidente
Marcos Tadeu Gonçalves Celestino	106805021	3º Sgtº QPPM	Secretário
José Carlos Priamo Júnior	123701021	Cabo QPPM	Membro

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 586 de 13 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 586 de 13 de novembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
472834021	ELAINE MACHADO LIMA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	07	31/401310/19	23/09/19 A 29/09/19	N
472834021	ELAINE MACHADO LIMA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	01	31/401310/19	30/09/19	S
473372021	JOACYR OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	202	31/401293/19	29/11/19 A 17/06/20	S
479721021	LIZ ARAUJO MAGALHAES NANTES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	15	31/000384/19	04/11/19 A 18/11/19	N

55730021	MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	30	31/000384/19	01/11/19 A 30/11/19	N
----------	-------------------------------	-------------------------------------	----	--------------	------------------------	---

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 589/2019 – de 14 de novembro de 2019.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 024/2019 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 61/2017, de **NARELY DE ASSIS SANTOS**, Assistente de Nível Médio, matrícula 473147021 convocada através do Edital nº 12/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.562 de 28 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, **a contar de 28 de novembro de 2019.** (Processo nº. 31/002156/2019).

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 136/DRSP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, e em cumprimento ao Acordão da Apelação Cível do Mandado de Segurança nº 0828737-11.2016.8.12.0001, encaminhada por meio do Ofício nº 144/APRC/PGE/2019, de 28 de outubro de 2019 e Ofício nº 151/APRC/PGE/2019, de 8 de novembro de 2019, resolve:

PROMOVER, "Sub Judice", à Graduação de Primeiro-Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por antiguidade, o Segundo-Sargento QPPM LUCIANO GOMES, Matrícula n. 81087021, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2016, em decorrência do restabelecimento de sua matrícula e conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos realizado no ano de 2016 (CAS/2016), publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.222 de 05 de agosto de 2016 e Diário Oficial do Estado n. 9.296 de 30 de novembro de 2016, respectivamente. (31/303842/2019)

CAMPO GRANDE - MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Coronel QOPM

Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 274, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges, matrícula n. 95.713-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 25.10.19 a 08.11.19, em substituição ao Maj QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de deslocamento a serviço até a cidade Brumadinho-MG em atendimento à Nota de Serviço n. 016/BM-3/2019 (CI n. 492/CBI/CBMMS, de 23 de setembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/ Nº 679, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por necessidade de serviço, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, a fruição das férias de **BARBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474599023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, previstas para fruição no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2019, conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 538, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.020, de 01 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 680, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 672, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.027, de 12 de novembro de 2019, página 88, que designou **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Barbara Camargo Alves.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 1019, de 16 de setembro de 2019 da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, com parecer do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação, **BARBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474599023, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS para, com prejuízo de suas funções, desempenhar suas funções na Primeira Delegacia de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 682, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da

Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação, em razão da designação de Barbara Camargo Alves para atuar na Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 096/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença à gestante para a servidora **Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa**, matrícula 10508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, no período de 24/10/2019 a 20/02/2020 (Boletim nº 120510), homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 147 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo nº 57/500.227/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1069, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **RAQUEL MATOS PALÁCIO RIBEIRO**, prontuário nº 460964022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 29 de outubro de 2019, (Processo nº. 31/601755/2019).**

Campo Grande MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1070, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA**, prontuário nº. 48385021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 15/11/2019 a 29/11/2019, em substituição** ao titular **AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA**, prontuário nº. 38503021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1071, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERRARI**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de **Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/11/2019 a 21/11/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO**, prontuário nº. 77096022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 121918, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1072, de 13 de novembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER DA CONCEIÇÃO DUARTE**, prontuário nº 120608021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/11/2019 a 21/11/2019, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA, prontuário nº 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.672, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **LEONICE DE SOUZA ALVES**, matrícula n. 114373021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/006029/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.673, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora ELVIRA RIBEIRO OVANDO, matrícula n. 34158021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021502/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.674, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BEATRIZ BRITES MONDADORI, matrícula n. 1856023, ocupante do Cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016144/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.675, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDENICE DA SILVA, matrícula n. 60957021, ocupante do Cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036315/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.676, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR JOSÉ ROBERVAL MENDONÇA, matrícula n. 33603024, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305099/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR SEBASTIÃO ALFREDO DA SILVA, matrícula n. 21176022,

símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/304131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.678, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PEDRO SILVEIRA, matrícula n. 14516021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe, H, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101371/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.679, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GERALDO SOARES DA SILVA, matrícula n. 38444021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe, F, nível VII, código 90253, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100727/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.680, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA, matrícula n. 34429023, Categoria Funcional, Gestor de Atividades de Trânsito, cargo, Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe, F, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703204/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.681, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora MARA REGINA BRUNET, matrícula n. 42975023, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000321/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.682, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO, matrícula n. 67435023, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, Símbolo 195/411/B4, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, inciso II, letra "b", do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401341/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.683, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Douglas Lima da Silva, matrícula n. 73337026, Gerente da Gerência de Análise de Benefícios, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, em substituição à titular Natália Koshiikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação da Aposentadoria por-Invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69812023	Rosane Maria Pinto do Amaral Provenzano	Professor	Ageprev	55/504983/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação em 21 de outubro de 2021, com base na Manifestação n. 2.935/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **EMANOEL NARCISO**, matrícula n. 8584022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico

e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 29/043680/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ANTONIO SOARES DE ALMEIDA**, matrícula n. 11775022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 20 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504933/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ**, matrícula n. 118242022, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de dezembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à avaliação médico-pericial ocasionará em arquivamento dos autos. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" Nº 135/2019, DE 13 de NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **DALVIM ROMÃO CEZAR JÚNIOR**, matrícula 437946022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, para, sem aumento de despesas para a administração, responder pela função de Diretor de Empreendimentos Viários da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 12 de novembro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" Nº 136/2019, DE 14 de NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**, matrícula 481833021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenhar função de Gerente de Obras Viárias, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 14 de novembro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" Nº 137/2019, DE 14 de NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27

de junho de 2017, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n.º 011, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.833, de 31 de janeiro de 2019, pág. 28, que designou o servidor **Ricardo Ximenes**, matrícula 432126022, para desempenhar a função de Gerente de Obras Viárias, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos -AGESUL, a contar de 14 de novembro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.027, de 12 de novembro de 2019, página 101.

PORTARIA "P" DETRAN N. 604, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no § 1º do artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 595 de 06/11/2019, publicada no Diário Oficial nº 10.026 de 11/11/2019, ambos com validade a contar de 12 de novembro de 2019

COORDENADOR DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
Matrícula	Nome	Setor	Município
429126021	Otilio Ruben Ajala Junior	Setor de Fiscalização de Trânsito	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 610, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/701317/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 611, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/705952/2018, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 27 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Bolsista para atenderem ao Programa de Jornalismo Científico - MIDIA CIÊNCIA, referente a CHAMADA FUNDECT/UEMS - Nº 24/2019 – Mídia Ciências.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	95107027	DIRETOR-PRESIDENTE
MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO	476271021	GERENTE DE BOLSAS
ANDRÉ GIULLIANO MAZINI	75318021	PESQUISADOR-COORDENADOR

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicada no Diário Oficial n. 10.028, de 13 de novembro de 2019, página 101.

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 069, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para o servidor **REINALDO ALVES ROMANO**, matrícula 475806022, ocupante do cargo de Assistente, função Gestão e Assistência, código 130121, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28/10/2019 a 01/11/2019 homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 07 de novembro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 070, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 04 (quatro) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **ROSANE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 64333022, ocupante do cargo de GESTOR DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, função de Gestor de Programação e Eventos, código 70194, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 05/11/2019 a 08/11/2019 homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DOE N. 10.003 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, PG. 150.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 436 de 03 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Aparecida Rosália Teixeira, matrícula n. 86588023, no período de 15/10/2019 a 13/11/2019, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Setor de Imagem em substituição ao titular servidor Gustavo Dedé matrícula 438001021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 87/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão de levantamento dos bens móveis adquiridos através do convênio SPPE/CODEFAT 064/12 e/ou proceder ao inventário de bens permanentes, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2020.

Matrícula	Membros Designados	Função
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	Presidente
476802021	João Augusto de Castro Roque	Membro
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Membro

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº88/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Rosenir Ricarte Granja Montello**, matrícula 67942021 ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 08/11/2019. (Processo nº 65/300.161/2019).

Campo Grande, 13 de Novembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. PORTARIA "P"/UEMS nº. 1021, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função	No âmbito da
Cláudia de Souza Zanella 87664022	Técnico de Nível Superior	IV 60033	Co-titular	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1022, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANDO NARCISO, matrícula nº. 112658023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 01/11/2019 a 31/01/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1023, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 65900021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12(doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1024, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500873/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1025, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº. 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500872/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1026, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 15 a 26 de novembro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 931, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.009, de 18 de outubro de 2019, à página 133, do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1027, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 15 de novembro a 26 de novembro de 2019, em substituição ao titular Laércio Alves de Carvalho, matrícula nº. 123054021, em férias no período. (Processo nº. 29/550244/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1028, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 219/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Ivinhema, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 04/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Profº. Drº. - Leandro Picoli Nucci - Presidente

Profº. Drº. - Márcio Rodrigo Gimenes

Profº. Drº. - Mauricio Ricardo Moriya.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1029, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 222/2019 – PRODHS, de 14/10/2019, Unidade Universitária de Amambai, publicada no Diário Oficial nº. 10.006, de 15/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Política

Prof^o. Dr^o. - Fabricio Antonio Deffacci - Presidente
 Prof^a. Dr^a. - Anna Carolina Horstmann Amorim
 Prof^o. Dr^o. - Diógenes Egidio Cariaga

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais

Prof^o. Dr^o. - Deni Ireneu Alfaro Rubbo - Presidente
 Prof^o. Dr^o. - Rogério da Palma
 Prof^a. Dr^a. - Sirley Lizott Tedeschi

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Prof^o. Dr^o. - Jocimar Lomba Albanez - Presidente
 Prof^a. Dr^a. - Manuela Areias Costa
 TNS. Dr^a. - Ligia Cristina Carvalho

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1030, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão Administrativa, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12(doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1031, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear BARTOLINA RAMALHO CATANANTE, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/501042/2019).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1021, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função	No âmbito da
Cláudia de Souza Zanella 87664022	Técnico de Nível Superior	IV 60033	Co-titular	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPP)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1022, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANDO NARCISO, matrícula nº. 112658023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 01/11/2019 a 31/01/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1023, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 65900021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12(doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1024, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500873/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1025, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº. 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500872/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1026, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 15 a 26 de novembro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 931, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.009, de 18 de outubro de 2019, à página 133, do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1027, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 15 de novembro a 26 de novembro de 2019, em substituição ao titular Laércio Alves de Carvalho, matrícula nº. 123054021, em férias no período. (Processo nº. 29/550244/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1028, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 219/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Ivinhema, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 04/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Profº. Drº. - Leandro Picoli Nucci - Presidente

Profº. Drº. - Márcio Rodrigo Gimenes

Profº. Drº. - Mauricio Ricardo Moriya.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1029, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 222/2019 – PRODHS, de 14/10/2019, Unidade Universitária de Amambai, publicada no Diário Oficial nº. 10.006, de 15/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Política

Prof^o. Dr^o. - Fabricio Antonio Deffacci - Presidente
 Prof^a. Dr^a. - Anna Carolina Horstmann Amorim
 Prof^o. Dr^o. - Diógenes Egidio Cariaga

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais

Prof^o. Dr^o. - Deni Ireneu Alfaro Rubbo - Presidente
 Prof^o. Dr^o. - Rogério da Palma
 Prof^a. Dr^a. - Sirley Lizott Tedeschi

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Prof^o. Dr^o. - Jocimar Lomba Albanex - Presidente
 Prof^a. Dr^a. - Manuela Areias Costa
 TNS. Dr^a. - Ligia Cristina Carvalho

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1030, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão Administrativa, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12(doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1031, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear BARTOLINA RAMALHO CATANANTE, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/501042/2019).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1021, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função	No âmbito da
Cláudia de Souza Zanella 87664022	Técnico de Nível Superior	IV 60033	Co-titular	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPP)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1022, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANDO NARCISO, matrícula nº. 112658023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 01/11/2019 a 31/01/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1023, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 65900021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12(doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1024, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500873/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1025, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº. 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, por força da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500872/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1026, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 15 a 26 de novembro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 931, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.009, de 18 de outubro de 2019, à página 133, do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1027, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 15 de novembro a 26 de novembro de 2019, em substituição ao titular Laércio Alves de Carvalho, matrícula nº. 123054021, em férias no período. (Processo nº. 29/550244/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1028, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 219/2019 – PRODHS, de 03/10/2019, Unidade Universitária de Ivinhema, publicada no Diário Oficial nº. 10.001, de 04/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

Profº. Drº. - Leandro Picoli Nucci - Presidente

Profº. Drº. - Márcio Rodrigo Gimenes

Profº. Drº. - Mauricio Ricardo Moriya.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1029, de 14 de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 222/2019 – PRODHS, de 14/10/2019, Unidade Universitária de Amambai, publicada no Diário Oficial nº. 10.006, de 15/10/2019.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Política

Prof^o. Dr^o. - Fabricio Antonio Deffacci - Presidente
 Prof^a. Dr^a. - Anna Carolina Horstmann Amorim
 Prof^o. Dr^o. - Diógenes Egidio Cariaga

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais

Prof^o. Dr^o. - Deni Ireneu Alfaro Rubbo - Presidente
 Prof^o. Dr^o. - Rogério da Palma
 Prof^a. Dr^a. - Sirley Lizott Tedeschi

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Prof^o. Dr^o. - Jocimar Lomba Albanez - Presidente
 Prof^a. Dr^a. - Manuela Areias Costa
 TNS. Dr^a. - Ligia Cristina Carvalho

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1030, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão Administrativa, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12(doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1031, de 14 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear BARTOLINA RAMALHO CATANANTE, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/501042/2019).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 109/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A fim de regularização funcional, conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão

468623021 EDUARDO FERRARI	ANALISTA DE ATIV. MERCANTIS	17/10/2019 A 17/10/2019	1 Prorrogação	AGEPREV
		21/10/2019 A 22/10/2019	2 Prorrogação	AGEPREV
		30/10/2019 A 30/10/2019	1 Prorrogação	AGEPREV

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 039/2019 ACP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Hospital Geral El Kadri Ltda, Associação de Amparo à Maternidade e à Infância (Maternidade Cândido Mariano), Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – SAÚDE – MS (Hospital Regional) e Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian –HUMAP.**

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar se os hospitais/maternidades do município de Campo Grande estão garantindo de forma adequada o direito da parturiente ao acompanhante, respeitando a livre escolha e permitindo a permanência durante todo o período pré-parto, parto e pós-parto imediato.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 1º, inciso III; Lei Complementar Estadual n. 111/05, art. 3º, inciso VII; Lei Complementar Federal n. 80/1994, art. 4º, inciso VI; Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW; Lei n. 8080/1990, art. 19-J e §1º; Resolução n. 36 da ANVISA.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 876/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais –

requisição nº 21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 906,33 (novecentos e seis reais e trinta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 12/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 875/2019

PROCESSO Nº 33/007.038/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018

FAVORECIDO: Vip Tour Eventos e Turismo Eireli – ME.

OBJETO: Serviços de Hospedagem – Requisição n. 18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.80;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 12/11/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.175/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Imprensa Nacional.

Assunto: Publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União.

Decisão: Face ao exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 035/DPGE/2019, da Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ sob o n. 04.196.645/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$1.000,00 (mil reais), tudo com fundamento no artigo 25, "caput", I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração. Publique-se!

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 243/2019/ASSEJUR, constante do processo abaixo:

Processo n. 33/000.175/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 035/DPGE/2019.

Amparo Legal: artigo 25, "caput", I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Favorecida: Imprensa Nacional, CNPJ n. 04.196.645/0001-00.

Objeto: Contratação direta, da favorecida, para publicação de matérias de caráter oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no Diário Oficial da União.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor contratado: R\$1.000,00 (mil reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001; Fonte 0100000000; Natureza de Despesa 339039.93; Pré-Empenho n. 2019PE000273.

Data da Ratificação: 13 de novembro de 2019.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

Republica-se por incorreção a Portaria "D" DPGE n. 599/2019, de 11 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, página 107.

PORTARIA "D" DPGE n. 599/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público **ELIAS CESAR KESROUANI**, matrícula n. 498580-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, de **2.220** (dois mil, duzentos e vinte) dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo **2.069** (dois mil e sessenta e nove) dias prestados à Cervasul Distribuidora de Bebidas Ltda., no período de **1º/1/1981 a 31/5/1987** e **151** (cento e cinquenta e um) dias prestados como autônomo, no período de **1º/1/1988 a 31/5/1988**. (Processo n. 33/000.174/2019).

Campo Grande, 11 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 446/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANDRE FREDERICO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de novembro de 2019.

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 447/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA INÁCIO DO AMARAL SCAPIN para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de novembro de 2019.

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133/2019. Pregão Presencial nº 065/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Não Pactuados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 14 de novembro de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 166/2019. Pregão Presencial Nº. 058/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 058/2019, tendo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa no fornecimento de material de uso hospitalar (tiras de glicemia), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menores Valor Por Item: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80. VALOR: R\$14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.343.029/0001-90. VALOR: R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), valor Total.

Água Clara/MS, 14 de novembro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 182/2019. Tomada de Preço nº. 006/2019.

Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2019, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental para licenciamento ambiental: LIO (licença de instalação operação), loteamento urbano, área acima de 25 hectares (há) até 100 hectares (há) e licenciamento ambiental: LIO (licença de instalação operação) licenciamento de macrodrenagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, memorial descritivo, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: Valenza Ambiental –LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.026.905/0001-50, no menor valor global de R\$31.986,95 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Água Clara/MS, 18 de novembro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 022/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI EPP**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.2) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019, ATÉ 31/12/2019.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E ANDERSON ARAUJO BONFIM

DATA: 03/10/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS.

CONTRATADA: SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de extensão de rede elétrica secundária multiplexada em 127/220v, iluminação do campo de futebol municipal e iluminação das 2 (duas) quadras de futebol localizadas no Balneário Municipal de Anaurilândia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.122.0006.2084 – 449051.00.00.00****COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 233.958,38 (Duzentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2019**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e o Sr. Edenir Batista Azambuja, da empresa: **SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.****Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 101/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **para aquisição de 01 (um) veículo van/micro-ônibus, 0 km, com DPM (acessibilidade) - ano/modelo 2019, cor branca, 16 lugares, dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade (DPM), ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidro elétrico, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

O edital e anexos poderá ser retirado pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 02 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2019, tipo menor preço, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de serviço de alimentação na cidade de Dourados, com a finalidade de atender aos usuários do SUS que necessitam realizar hemodiálise e acompanhantes quando necessário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n.º 464/2019, processo administrativo n.º 095/2019, para análise da autoridade competente, onde houve divergências no tocante ao impedimento do credenciamento da representante titular ERICA MIYUKI ONO. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 07 de novembro de 2019. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 630 cestas básicas, com a finalidade de atender as demandas dos benefícios eventuais no CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMAS N.º 407/2019, processo administrativo n.º 101/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/11/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 14 de novembro de 2019. JOÃO

FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 4448 / 2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 13 /2019. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para substituição de postes de ferro por postes de aço galvanizado em logradouros do Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/12/2019, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 14/11/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Aquisição de escavadeira hidráulica, potência de no mínimo de 143 hp, motor de no mínimo 6 cilindros de fabricação nacional, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de no mínimo de 20.500 kg, sapatas de no mínimo de 600mm, caçamba de no mínimo de 1,0 M³, conforme Contrato de Repasse nº 882442/2018, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó/MS, Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente por mim adjudicado a empresa proponente RICCI MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 55.334.098/0002-96, para entregar o item 01, constante do Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), conforme consta no Anexo Relação de Vencedores, anexo ao processo. Caarapó-MS, 14 de novembro de 2019.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO contra a decisão do Pregoeiro no Processo Administrativo Nº 071/2019 – Pregão Presencial Nº 044/2019, cujo objeto é a Aquisição de escavadeira hidráulica, potência de no mínimo de 143 hp, motor de no mínimo 6 cilindros de fabricação nacional, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de no mínimo de 20.500 kg, sapatas de no mínimo de 600mm, caçamba de no mínimo de 1,0 M³, conforme Contrato de Repasse nº 882442/2018, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó/MS, Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o qual foi analisado e decidido pelo NÃO PROVIMENTO, conforme consta no Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do julgamento da licitação em referência, em que foi CLASSIFICADO VENCEDOR pelo pregoeiro a empresa RICCI MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 55.334.098/0002-96, para entregar o item 01, constante do Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), conforme consta no Anexo Relação de Vencedores, anexo ao processo.

Caarapó-MS, 14 de novembro de 2019.
André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO****CRENCIAMENTO Nº 005/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.325/2019-45**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização do certame, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

PERÍODO INICIAL PARA INSCRIÇÃO: Do dia 18 de novembro a 03 de dezembro de 2019, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 de dezembro de 2019, às 14h00min.

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO – Presidente da Comissão

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.967/2019-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a repetição e o primeiro adendo da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PRÓPRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO (AUDITÓRIO).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h45min do dia 29 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 29 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 29 de novembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.248/2019-04

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 03 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

As informações relativas ao cadastro e ao credenciamento, bem como o manual de Pregão Eletrônico poderão ser obtidos no endereço eletrônico campogrande.ms.gov.br/dicom/area-do-fornecedor

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.823/2019-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.519/2019-46

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS TERMINAIS AERO RANCHO, NOVA BAHIA, MORENÃO, GENERAL OSÓRIO, MORENINHAS E DO PONTO DE INTEGRAÇÃO HÉRCULES MAYMONE, EM CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 19 de dezembro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.372/2019-26

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE USO GERIÁTRICO - MARCA BIGFRAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 151/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12022/2019.

O Município de Corumbá, através do Grupo Executivo de Licitações – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 029/2019, Processo n.º 12022/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E TOPOGRAFIA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está suspensa em virtude de adequação de planilha. O Novo Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá / MS, 14 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 039/2019 – SISP

Processo nº. 9714/2019 – Concorrência nº. 03/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços no: Trecho 01 – Revitalização e desenvolvimento urbano – Infraestrutura urbana restauração do pavimento na Avenida Porto Carrero (Rua Edu Rocha ate Rua Albuquerque) e Trecho 02 – Recapeamento e pavimentação das ruas do Conjunto Vitória Régia e Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 12.002.469,61 (Doze milhões e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Vigência Contratual: 10 (Dez) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1807

Data da Assinatura: 13/11/2019

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Almir Antônio Diniz de Figueiredo – Equipe Engenharia LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 104/2019 - Processo nº 26.322/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de medicamento (acetato de octreotida 30mg) decorrente de ordem judicial para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.771/0001-81, menor preços para o item 01 no valor total de R\$ 52.199,94.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2019.

Cláudia Marinho Vinagre – Pregoeira

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 30.363/2019. Transferência de recursos públicos a título de subvenção para o atendimento ao Projeto "Alimentação Saudável, Desenvolvimento Integral Garantido" da entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller, no valor de R\$ 213.184,48 (duzentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), aprovado pelo Comitê Gestor do FMIS na Ata nº 05/2019 de 26/09/2019, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende os autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 13 de novembro de 2019.

Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 12716/2019. Contrato Administrativo – 030/2019. Contratada: M. A. DORNELL CORREA – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa para Executar Obra de Reforma e Adequação de Espaço para Abrigar Temporariamente a Sala de Guarda Temporária de Cadáveres e Área Externa de Circulação, na Santa Casa de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 12.716/2019- Tomada de Preços nº. 018/2019. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/10/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa M. A. DORNELL – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 31/2019 - Processo nº 27946/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS EM DIVERSAS ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 04 de Dezembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 14 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 032/2019 - Processo nº 6.608/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando contratação de prestação de serviço de confecção de pastas com impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, declarando adjudicadas a(s) empresa(s): 1) L. F. DE SOUZA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.433.376/0001-00, para os itens: item 01 no valor total de R\$ 3.360 e 2) VERANILCE DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.035.632/0001-32, para os itens: item 02 no valor total de R\$ 7.200,25 e item 03 no valor total de R\$ 46.887,50, por restarem vencedoras do menor preço por item, conforme Ata de julgamento do Certame Licitatório realizado no dia 14 de novembro de 2019.

CORUMBÁ /MS 14 de novembro de 2019.

Claudia Marinho Vinagre/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 23/2019

Processo nº 2436/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de museologia para implementação do Projeto Executivo Museográfico, incluindo adaptações e instalações necessárias para implantação do Centro Histórico Cultural Prof. Nelson Silva Soares

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de dezembro de 2019 às 9h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 14 de novembro de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 22/2019

Processo nº 2419/2019

Objeto: Contratação de empresa para calçamento do passeio na Av. José Ferreira da Costa, prolongamento da Av. J e Av. João de Barro

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de dezembro de 2019 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 14 de novembro de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA/ANO: 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

O Município de Douradina – MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.479.751/0001-00, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2019, conforme condições fixadas no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: Concorrência Pública

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA.

OBJETO: Alienação de imóvel (imóvel rural, gleba com uma área de 2ha (dois hectares), determinada por parte do Lote nº28 (vinte e oito) da quadra nº65 (sessenta e cinco) do N.C.D. com a configuração de um polígono regular, no município de Douradina -MS), situado na Rodovia MS-470, município de Douradina/MS. Dentro de uma área em comum do imóvel objeto da matrícula nº 07.094 do CRI de Itaporã/MS.

DATA E HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues até as **09h00min** do dia **20/12/2019** no Setor de Protocolo, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua: Domingos da Silva, 1250, Centro – Douradina/MS, CEP:

79.880.000.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site www.douradina.ms.gov.br ou diretamente no endereço à Rua: Domingos da Silva, 1250, Centro – Douradina/MS, no horário compreendido entre 07h00min às 12h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3412-1155 ou Email: licitacao@douradina.ms.gov.br, através da Comissão Permanente de Licitação.

Douradina - MS, 14 de novembro de 2019.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PRESIDENTE DA C.P.L

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo: nº **248/2019**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas e o Programa IST/AIDS**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Aberta**. Data, hora e local da sessão pública: **Dia 02/12/2019 (dois de dezembro do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: O edital esta disponível no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. **ATO: ALTERAÇÃO** - O Departamento de Licitação atendendo solicitação da Gerência, órgão requisitante, efetuou alterações na Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro. Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. **NOVA DATA DA ABERTURA:** 05 de dezembro de 2019, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 18 de novembro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nas Máquinas Pesadas, Caminhões e Veículos de Pequeno Porte pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS, **para o exercício de 2020**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, vencedor dos itens: 04, 13, 16, 18, 24, 26, 28, 31, 36 e 37, no valor de R\$ 88.176,22 (oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, vencedor dos itens: 01, 05, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22 e 23, no valor de R\$ 120.295,80 (cento e vinte mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). **N. M. DE SOUZA REGASSO EIRELI**, vencedor dos itens: 02, 03, 07, 08, 09, 14, 17, 19, 32, 33, 34, 35 e 38, no valor de R\$ 65.603,30 (sessenta e cinco mil seiscentos e três reais e trinta centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 274.075,32 (duzentos e setenta e quatro mil setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Os itens 06, 25 e 27 foram **FRACASSADOS** e os itens 29 e 30 foram **DESERTOS**. Ivinhema-MS, 13 de Novembro de 2019. Resultado

Adjudicado pela Pregoeira-Alexsandra Ricken-"Pregoeira"

Processo Licitatório nº 184/2019.Tomada de Preços nº 012/2019.Objeto: Repetição da Contratação de empresa especializada na área de Educação em Saúde Ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Ivinhema-MS, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convênio Funasa nº CV 4123/2017, SICONV 086463/2017.Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICO o resultado por ela proclamado e HOMOLOGO a empresa: MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA - ME, vencedor com a proposta no valor de R\$ 180.720,00 (cento e oitenta mil setecentos e vinte reais), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 13 de Novembro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 208/2018Pregão Presencial nº 137/2018Contrato Nº 219/2019PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **OCA AMBIENTAL LTDA-ME OBJETO:** Contratação do Salda da Ata de Registro de Preço nº 043/2018, cuja objeto; Contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) não perigosos para aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de IVINHEMA - MS, e locação de contêineres com capacidade de no mínimo 35 m³ conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II, conforme segue.**VIGÊNCIA:** 09/10/2019 a 09/03/2020.**VALOR:** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 464.781,89 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).**ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **ROQUE VIEIRA DOS SANTOS. FORO:** Ivinhema-MS, 09 de outubro de 2019.**Eder Uilson França Lima****Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº069/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº06/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Ponte Mista (concreto e madeira) na estrada vicinal, sobre o Córrego Seco no Município de Laguna Carapã, conforme Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de dezembro de 2019 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 13 de novembro de 2019.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJEIVANDO CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2019, às 10h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2019 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES

E GENÉRICOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2019, às 14h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 243/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/11/2019, às 14h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONCESSÃO PARA PESSOA JURÍDICA, DE LETREIROS PUBLICITÁRIOS DO TIPO LUMINOSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 19/12/2019 às 8h (horário local).

*O edital estará disponível para download site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 14 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:76322/2019

b) Licitação Nr.:183/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 04/11/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO - 16 CANAIS, PARA ESTRUTURARAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 03173.317000/1120-01, PORTARIA Nº 1402 DE 5 DE JULHO DE 2012.

CONTRATADO:

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil e reais)

DATA: 04/11/19

ARION AISLAN DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 3461/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 455.878,53 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Paraíso das Águas – MS, 14 de novembro de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 3459/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTINA MENDES DA ROCHA, ENTRE A RUA**

JOSÉ FERREIRA DE LIMA E A RUA JOÃO COSTA MACHADO E NA RUA JOÃO COSTA MACHADO, ENTRE A RUA PROJETADA Nº 01 E A RUA SANTINA MENDES DA ROCHA, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, em favor da seguinte empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 548.456,78 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 14 de novembro de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 3192/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SERVIÇO DE TAPA BURACO NO PERÍMETRO URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **TDC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.833.482/0001-09, com o valor global de R\$ 1.231.989,90 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Paraíso das Águas – MS, 14 de novembro de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, **licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Escolha da melhor proposta para a aquisição de material para decoração natalina, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2019, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 14 de novembro de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.

Do Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e acessórios para uso dos integrantes da banda municipal marcial "Eder dos Santos Arruda" do município de Rio Negro/MS. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, Decreto Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013. **Processo de Administrativo nº 088/2019 Pregão Presencial nº 032/2019 Valor Total:** R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil) **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura: 22 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária:** 170 - 04.040-08.244.0012.2027-3.3.90.39.00.00-F. Recursos: 100 **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Jeferson Benites Cardoso – Representante. **Rio Negro – MS, 07 de Novembro de 2019.** Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues. **Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI -COINTA

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de empresa para aquisição de um Kit Pavimentação para atender os 09 (nove) municípios que fazem parte do Consórcio referente ao Convênio nº 882461/2018, Firmado com a SUDECO – Superintendência para o Desenvolvimento do Centro Oeste, Conforme Especificações Constantes na Proposta de Preços – Anexo I, Parte Integrante Deste Processo. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pela Resolução 001/19/COINTA. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de novembro de 2019, às 08 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 13 de novembro de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS Presidente do COINTA

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para atender os 09 (nove) municípios que fazem parte do Consórcio referente ao Convênio nº 00765/2017, Firmado com a FUNASA, Conforme Especificações Constantes na Proposta de Preços – Anexo I, Parte Integrante Deste Processo. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pela Resolução 001/19/COINTA. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de novembro de 2019, às 10 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 13 de novembro de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal de Rio Verde de MT/MS Presidente do COINTA

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 147/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

Objeto: Registro de Preço de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel S500), para futura aquisição conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Selvíria-MS, conforme Anexo I – Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para análise do Controle Prévio de Licitação, Esclarecimentos e Justificativas Junto a Corte de Contas do TCE-MS e possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria - MS, 14 de Novembro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 160/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Objeto: Registros de Preços para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme Termo de referência. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 46/2019, com abertura marcada para o dia 18/11/2019 às 08h00 (MS), fica **PRORROGADA** para o dia 19/11/2019, no mesmo horário (08h00MS), conforme item 1.4, do Edital, por força do Decreto Municipal Nº 283, de 12/11/2019. Motivo: Antecipa o Feriado do dia 20/11/19. A reunião será no mesmo endereço, para credenciamento e julgamento. Selvíria/MS, 13 de Novembro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Selecionar e contratar empresa devidamente constituída para Aquisição de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação pública, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Urbanos, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 02 de dezembro de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 14 de novembro de 2019

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, devido questões técnica e ajuste em planilha orçamentária.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 14 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança (CAPACETE PARA MOTOCICLISTA, BOTA PARA MOTOCICLISTA e LUVAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do município de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2019.

HORÁRIO: 14horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Tinta, Resina e Microesfera para serem utilizadas na manutenção e ampliação da sinalização viárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de veículos novos e zero quilômetro (0 km), tipos: van tipo passageiro, van tipo furgão, van tipo furgão com adaptação para escritório, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e anexos".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **03/12/2019**, às **11h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br/**. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos **https://comprasbr.com.br/** ou **http://www.treslagoas.ms.gov.br** ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site **http://comprasbr.com.br**, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974 ou pelo email **licitacao@treslagoas.ms.gov.br**.

Três Lagoas-MS, 14 de NOVEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado, em cumprimento a liminar proferida pelo mandato de segurança – AUTOS Nº 0806714-06.2019.8.12.0021 – Poder Judiciário (MS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/11/2019

HORÁRIO: 10h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado, em cumprimento a liminar proferida pelo mandato de segurança – AUTOS Nº 0806714-06.2019.8.12.0021 – Poder Judiciário (MS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/11/2019

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 14 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 10.028 datado 13 de Novembro de 2019, página 122, referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2019, Processo Licitatório 152/2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FERNANDO VOLPON torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO** para atividade de **COMUNICADO DE ATIVIDADE DE BARRAGENS (CA)**, localizada **NA FAZENDA CONQUISTA**, no município de Naviraí – MS.

EDITAL

ALICE APARECIDA FERRARI BEZERRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação -LI nº 72/2019 de Dirceu Gonçalves Bezerra para Alice Aparecida Ferrari Bezerra, localizada na Parte do Lote nº 72 - Quadra nº 38 – 3ª Linha Nascente km 8 - Zona Rural, município de Glória de Dourados, válida até 26/09/2021.

EDITAL

ALICE APARECIDA FERRARI BEZERRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação - RLO nº 115/2018 de Dirceu Gonçalves Bezerra para Alice Aparecida Ferrari Bezerra, localizada na Parte do Lote nº 72 - Quadra nº 38 – 3ª Linha Nascente km 8 - Zona Rural, município de Glória de Dourados, válida até 25/04/2022.

Edital de Convocação

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O ENSINO SUPERIOR E EXTENÇÃO - ANESPE. Convoca os Associados para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária, A ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2019. Em conformidade com Estatuto Social. Em sua sede social Av. Fernando Correa da Costa, nº 910, BL. A2, Sala 28, Vila Gloria, CEP 79.004-310, Campo Grande MS. Com início às 19:00 horas e segunda chamada 19:30, término 21:00 horas. Ordem do Dia: 1º Prestação de Contas do Ano de 2018, 2º Outros Assuntos de Interesse da Entidade. Campo Grande –MS, 14 de Novembro de 2019. Pres. Dr. Silvano da Silva Silvestre.

Edital de Convocação

ALECIO DE SOUZA DUARTE, brasileiro, solteiro, pastor evangélico, portador do CPF 989.315.711-00, residente e domiciliado na Rua Paré, 190 – Bairro Vila Margarida o Maracaju – MS, CEP 79.150-000, Convoca toda a comunidade da cidade de Maracaju, para a Assembleia de Constituição da Igreja Pentecostal Vencendo em Cristo Jesus com a seguinte Pauta: Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, e outros assuntos que entrarem na pauta, a realizar-se no dia 22/11/2019 as 19h, ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço na Rua Paré 190 Bairro – Vila Margarida - Maracaju – MS, CEP 79.150-000, pastor evangélico Alecio de Souza Duarte.

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP.: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE nº 54300005142, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **23 de novembro de 2019, às 09h00 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: **(a)** Destinação do Adiantamento de Aporte de Capital para Aumento de Capital Social. **(b)** Eleições Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira 2020/2021. **(c)** Apresentação do 3º trimestre de 2019. **(d)** Outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Campo Grande, 12 de novembro de 2019.

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 2020/2023

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, na Seção 1, RESOLVE retificar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 2020/2023**, publicado em 13 de novembro de 2019, Diário Oficial n. 10.028, nos seguintes termos: 16 a 19 de abril de 2020 – Período para homologação dos resultados pelo CFESS; 15 16 ou 17 de maio de 2020 – POSSE.

A.S. Lana Amaral Nunes Goulart

CRESS nº 1495 – 21ª Região/MS

Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO CRESS 21ª REGIÃO/MS Nº 650/2019

EMENTA: Determina a pena de suspensão do exercício profissional dos assistentes sociais inadimplentes.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nº: 70.2.2016; 364.2.2015.

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL aos seguintes assistentes sociais:

LUZIANE DOS SANTOS MELGAREJO MARTINS - 01717

WALESKA AZEVEDO CHAVES LUIZ - 00834

Art. 2º A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação do débito.

Art. 3º Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-officio" a inscrição das/os profissionais relacionados.

Art. 4º Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

Art. 5º Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Campo Grande/MS, 12 de Novembro de 2019.

Lana Amaral Nunes Goulart
CRESS Nº. 1495 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente
Resistir para Fortalecer a Luta

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2019

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO/MS, torna público para conhecimento dos interessados que por meio do Processo Administrativo nº 003/2019, fará realizar na data e horário abaixo estabelecido, licitação sob a modalidade de "Leilão" na forma ONLINE, do tipo MAIOR LANCE para alienação de veículo, relacionados abaixo, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03. O processo licitatório será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações; Decreto nº 21.981/32 e demais legislação pertinentes, e pelas especificações e condições prevista neste Edital e anexo. Tal ato realizar-se-á no dia 03 de dezembro de 2019 a partir das 14:00h (horário MS), no portal da Casa de Leilões www.casadeleiloes.com.br. Os interessados em analisar o lote, poderão dirigir-se ao Pátio da Casa de Leilões, sito a Rua Jaboatão, 271 - Silvia Regina - Campo Grande/MS, onde o bem estará à disposição para visitação, nos dias 18/11 à 02/12/2019 das 08:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h, sendo proibido a visitação no dia do leilão. Mais informações e edital completo no endereço acima, com o Leiloeiro Oficial no telefone (67) 3363-7000 ou no site www.casadeleiloes.com.br.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
01	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, ANO 2013/2014, COR BRANCA, COMB. ALCOOL/GASOLINA, PLACA NSD-9137, RENAVAL 559996837, CHASSI 9BD372171E4038083, MOTOR 310A20111614369. (COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	16.000,00

Campo Grande, 14 de novembro de 2019.
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO/MS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019 PAe n. P2019/098882-1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Crea-MS, designada por meio da Portaria n. 016/2019, torna público a classificação final da Tomada de Preços n. 003/2019, objetivando a contratação de profissional ou empresa de engenharia especializada na fiscalização e acompanhamento de obras, a fim de fiscalizar/acompanhar a construção dos blocos 5 e 6 na sede do Crea-MS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Classificação	Licitante	Valor global
1ª	ROUFE ENGENHARIA LTDA	R\$ 19.973,82
2ª	STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 28.111,76
3ª	EFRAF ENGENHARIA EIRELI	R\$ 28.303,97

Com o presente, foi declarada vencedora do certame a empresa ROUFE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 31.908.335/0001-36.

Mais informações pelo tel. 0800 368 1000 Ramal 1024 ou pelo site www.creams.org.br ou pelo e-mail creams@creams.org.br ou na sede do Crea-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, 79010-480, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2019.
RENATA DA SILVA TERRA
Presidente da CPL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO
CEFISP 1**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (item II *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de INSTRUÇÃO do referido Processo ético-disciplinar, pela **CEFISP 1**, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de INSTRUÇÃO iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será instruído independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5302
II. NOTIFICADOS(requerente): ELDER DOS SANTOS LIMA
II. NOTIFICADO(requerido): PAULO ANTÔNIO DA SILVA VIANA – CRECI 6457
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.6000
II. NOTIFICADOS(requerente): ARIADNE CAROLINE RANCHIL ROCHA
II. NOTIFICADO(requerente): PAULO ANTÔNIO DA SILVA VIANA – CRECI 6457
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2017.14.2001.4228
II. NOTIFICADOS(requerente): MARQUES AMADOR DE ALMEIDA
II. NOTIFICADO(requerente): PAULO ANTÔNIO DA SILVA VIANA – CRECI 6457
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5657
II. NOTIFICADOS(requerente): KATILENE MARTINS ARTEMAN
II. NOTIFICADO(requerido): PAULO ANTÔNIO DA SILVA VIANA – CRECI 6457
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2019.14.2001.7438
II. NOTIFICADOS(requerente): JEAN PABLO DE LIMA
II. NOTIFICADO(requerido): PAULO ANTÔNIO DA SILVA VIANA – CRECI 6457
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5550
II. NOTIFICADOS(requerente): KENIA SCHNEIDER DA SILVA
II. NOTIFICADO(requerido): ALMIR CAMESCHI DE CAMPOS – CRECI 765-J
II. NOTIFICADO(requerido-Responsável Técnico): ALMIR CAMESCHI DE CAMPOS – CRECI 2868
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5928
II. NOTIFICADOS(requerente): MÁRCIA CRISTINA DE BRITO KURATANI
II. NOTIFICADO(requerido): ALMIR CAMESCHI DE CAMPOS – CRECI 765-J
II. NOTIFICADO(requerido-Responsável Técnico): ALMIR CAMESCHI DE CAMPOS – CRECI 2868
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5668
II. NOTIFICADOS(requerente): EVERTON GUTIERRES RODRIGUES
II. NOTIFICADO(requerido): – SIDGLEY GONÇALVES FERNANDES DE MORAIS - CRECI 3187
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.6056
II. NOTIFICADOS(requerente): ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA SANTOS
II. NOTIFICADO(requerido): – GENIERE FRANCO RODRIGUES VARGAS - CRECI 4562
II. NOTIFICADO(requerido): – LORGIO EDGAR FREITAS VARGAS - CRECI 4642
II. NOTIFICADO(requerido): – RODRIGUES & VARGAS LTDA-ME CRECI 7224-J
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2019.14.2001.7560
II. NOTIFICADOS(requerente): CRECI/MS
II. NOTIFICADO(requerido): – IMOBILIÁRIA DHD IMÓVEIS LTDA - CRECI 853-J
II. NOTIFICADO(requerido-Responsável Técnico): – DERMIVAL RIDRIGUES ALVES - CRECI 3194
III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2019.14.2001.7578
 II. NOTIFICADOS(requerente): GIOVANE DA SILVA
 II. NOTIFICADO(requerido): – AIRTON DE OLIVEIRA NUNES - CRECI 2235
 III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5295
 II. NOTIFICADOS(requerente): WENDDER OLIVEIRA SOARES
 II. NOTIFICADO(requerido):IMOBILIÁRIA BARBOSA & OJEDA LTDA – CRECI 6654-J
 II. NOTIFICADO(requerido):EDER ALBUQUERQUE BARBOSA – CRECI 6118
 II. NOTIFICADO(requerido):LEANDRO ALEXANDRE DOS ANJOS – CRECI 6738
 III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2017.14.2001.4868
 II. NOTIFICADOS(requerente): NEWTON KLAUSS MEDEIROS
 II. NOTIFICADO(requerido):CAIO DINIZ FIOREZE – CRECI 6350
 III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2019.14.2001.7563
 II. NOTIFICADOS(requerente): MICHAEL RODRIGO KOVALISKI
 II. NOTIFICADO(requerido):ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CABRAL – CRECI 3893
 III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5966
 II. NOTIFICADOS(requerente): CRECI/MS
 II. NOTIFICADO(requerido):MAURÍCIO DARLAN DOS SANTOS
 III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

I. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N.º: 2018.14.2001.5988
 II. NOTIFICADOS(requerente): CRECI/MS
 II. NOTIFICADO(requerido):OCEMIR MIRANDA SOBRINHO
 III. SESSÃO DE instrução: 29 de novembro de 2019, às 08h00min.

14 de novembro de 2019, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES
 Presidente do CRECI/MS
 CRECI 1070

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos relacionados no item “4. Dados da Notificação”, *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Data Sessão Julgamento: 29.11.2019 – horário: 08h00

arts. 20, inciso III da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IV do Decreto n.º 81.871/78 e RESOLUÇÃO COFECI 146/82, ART. 15.

Nome do Notificado	n.CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar
LARISSA ZAFALÃO PEIXOTO LEANDRO	5998	10.100	2018.14.2001.5563
GLEYSON BARBOSA VILAS BOAS	9353	10.140	2018.14.2001.5699
BRUNO GONÇALVES CARDOZO	5809	10.104	2018.14.2001.5700

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

Campo Grande,MS, 14 de novembro de 2019.

ELI RODRIGUES
 Presidente – CRECI 1070